

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

2024-2028



**Terras de
Trás-os-Montes**
Comunidade Intermunicipal
CIM-TTM

APROVADO

PELO CONSELHO INTERMUNICIPAL NA REUNIÃO DE 13/12/2023

PELA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL NA REUNIÃO DE 20/12/2023

Três
7-12

Três
7-12

ÍNDICE

1	Introdução	5
2	Enquadramento Geral	7
3	Atividades Relevantes	9
3.1	Conhecimento, Inovação e Competitividade.....	14
3.2	Turismo, Cultura e Património.....	14
3.3	Desenvolvimento Rural	14
3.4	Ambiente e Ecossistemas	16
3.4.1	Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal	16
3.4.2	Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas	16
3.5	Energia	17
3.6	Conetividades e Acessibilidades.....	18
3.7	Desenvolvimento Urbano	18
3.7.1	Transportes	18
3.7.2	Smart Region Trás-os-Montes.....	19
3.8	Educação e Formação	20
3.8.1	Projeto “Turmas de Responsabilidade Partilhada”	21
3.8.2	Rede Intermunicipal das Bibliotecas das Terras de Trás-os-Montes (RIB-TTM).....	22
3.8.3	Formação para a Modernização e Capacitação da Administração Local nas Terras de Trás-os-Montes	23
3.9	Capacitação e Modernização da Administração Local e Intermunicipal	23
3.9.1	Capacitação Institucional e Modernização Administrativa	23
3.9.2	Investimento ao abrigo do Norte 2030.....	25
3.9.3	Marketing Territorial	27
3.9.4	Cooperação Transfronteiriça	27
3.9.4.1	Projetos Aprovados.....	28
3.9.4.1.1	AgroHub	28
3.9.4.1.2	OET_DURIUS	29
3.9.4.1.3	USE4FOREST	30

3.9.4.1.4	DIH_SE	30
3.9.4.2	Projetos Candidatados.....	31
3.10	Outras Atividades.....	32
4	Orçamento.....	35
4.1	Apresentação Global do Orçamento para 2024.....	36
4.1.1	Orçamento da Receita.....	36
4.1.2	Orçamento da Despesa.....	37
4.2	Plano Plurianual de Investimentos.....	39
4.3	Recursos Humanos/Mapa de Pessoal.....	39
5	Anexos.....	43

~~E~~
Fried
7/12

~~q~~ — ~~him~~ ~~H2~~ ~~Bus~~
~~shin~~
~~tray~~ ~~p~~

1 Introdução

O Orçamento de Estado para 2024 assenta em três eixos de ação, nomeadamente na valorização dos rendimentos, na promoção do investimento e na proteção do futuro. Relativamente ao primeiro eixo, traz uma significativa redução de IRS e assegura aumentos acima da inflação de salários, pensões, prestações sociais e outros apoios diretos. No que diz respeito ao segundo eixo, promove o investimento privado e público e, por fim, o terceiro eixo reafirma o compromisso do Estado com contas públicas equilibradas, ao prever um saldo orçamental de 0,2% do PIB, promove a redução do peso da dívida pública, que ficará abaixo da barreira dos 100% do produto e traz medidas de equidade fiscal e de sustentabilidade da Segurança Social.

A economia portuguesa deverá desacelerar em 2024. Após crescer 2,2% em 2023, com uma evolução contida do crescimento em cadeia na segunda metade do ano, prevê-se que o PIB cresça 1,5% em termos reais em 2024. Em ambos os anos, o crescimento português situa-se acima da média da área do euro (0,7% e 1%, respetivamente, em 2023 e 2024, de acordo com as projeções do BCE), mantendo-se o processo de convergência verificado desde 2017 e apenas transitoriamente interrompido em 2020 com a pandemia.

Considerando agora a Administração Local e mais concretamente a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM), o orçamento para o ano de 2024 foi elaborado no âmbito da competência do Conselho Intermunicipal prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Aviso n.º 9659/2014, de 26 de agosto – Estatutos da CIM-TTM. Para o ano económico de 2024, o orçamento ascende a 7.235.043,12€, onde a previsão da receita e da despesa teve como suporte o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Neste documento será feito um Enquadramento Geral dos objetivos e atividades da CIM-TTM, serão explicitadas as principais Atividades/Projetos a desenvolver ao longo do próximo ano, na parte final será apresentado o Orçamento Global para 2024 e respetivo Plano Plurianual de Investimentos que está em consonância com os objetivos estratégicos, bem como a organização em termos de Recursos Humanos e respetivo mapa de pessoal para 2024.

~~E~~
Fam
7-7-7

~~E~~ — ~~lin~~ — ~~lin~~ — ~~lin~~
~~lin~~ — ~~lin~~ — ~~lin~~
~~lin~~ — ~~lin~~ — ~~lin~~
~~lin~~ — ~~lin~~ — ~~lin~~

2 Enquadramento Geral


A CIM-TTM é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, sendo composta pelos municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Vila Flor, Vimioso e Vinhais. O ano 2024 representará o décimo primeiro ano completo de atividade da CIM-TTM.

Um objetivo do Conselho Intermunicipal é que a CIM-TTM seja um veículo de promoção e valorização dos recursos do território, do que a região tem de diferenciador, pelo que, pretende continuar o ciclo de presenças em feiras temáticas a realizar no território nacional e no estrangeiro. Outro objetivo é continuar a reivindicar junto das instituições governamentais para que a região seja dotada de infraestruturas, de meios e recursos financeiros capazes de proporcionar um desenvolvimento mais sustentável, promover a qualificação jovem, capacitar a administração local, promover o empreendedorismo, garantir o transporte público de passageiros e o reforço da atividade agrícola.

A Figura 1 representa a estrutura organizacional da CIM-TTM onde é possível constatar que a mesma é constituída pela Assembleia Intermunicipal, pelo Conselho Intermunicipal que é coadjuvado pelo Conselho Estratégico para o Desenvolvimento (ainda em fase de criação), pelo Secretariado Executivo Intermunicipal e pela Estrutura de Apoio Técnico.

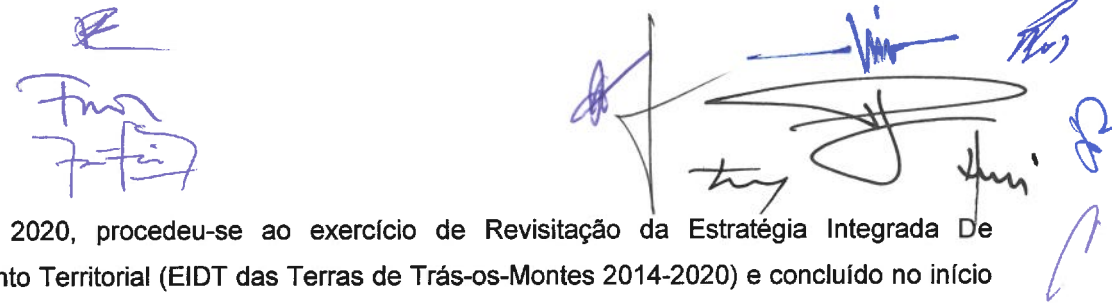


Figura 1. Estrutura Organizacional

2
Tm
7-12

— 12 —
A
Tm
12
12

3 Atividades Relevantes



Ao longo de 2020, procedeu-se ao exercício de Revisitação da Estratégia Integrada De Desenvolvimento Territorial (EIDT das Terras de Trás-os-Montes 2014-2020) e concluído no início de 2021. Posteriormente, procedeu-se à atualização do referido estudo de revisitação da EIDT das Terras de Trás-os-Montes, ficando o trabalho concluído em finais de 2022, sendo ainda elaborado um Plano de Ação que operacionaliza a Estratégia das Terras de Trás-os-Montes 2030. Com este Plano de Ação, a CIM-TTM fica munida de um referencial estratégico que constitui a Estratégia Terras de Trás-os-Montes 2030, mas também da sistematização e identificação de um conjunto coerente de Linhas de Ação e de instrumentos de apoio que poderão ser mobilizados para traduzir essas Linhas de Ação em investimentos, ao longo de todo o período de programação do PT2030.

Para o próximo quadro comunitário, as “Terras de Trás-os-Montes afirmar-se-ão como um território de excelência ambiental e com um quadro de vida atrativo para novas gerações. Serão também um novo espaço de competitividade, com base em recursos e ativos crescentes ao nível do conhecimento, da tecnologia e das qualificações, e centrado em atividades das fileiras agroindustriais, do turismo e do ambiente”. Neste sentido, o Plano de Ação considera 10 Domínios Temáticos, nomeadamente:

- Conhecimento, Inovação e Competitividade;
- Turismo, Cultura e Património;
- Desenvolvimento Rural;
- Ambiente e Ecossistemas;
- Energia;
- Conetividades e Acessibilidades;
- Desenvolvimento Urbano;
- Educação e Formação;
- Saúde e Respostas Sociais;
- Capacitação e Modernização da Administração Local e Intermunicipal.

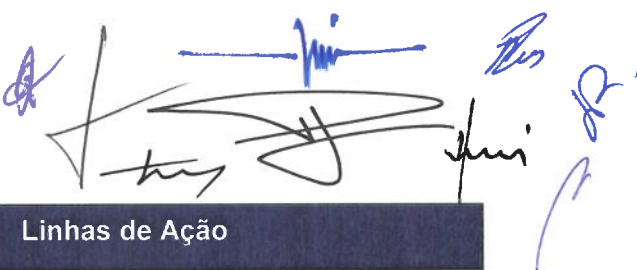
Cada Domínio Temático tem subjacente um conjunto de Linhas de Ação, estipuladas na Estratégia Terras de Trás-os-Montes 2030, conforme descrito na Tabela, sendo estas as linhas a seguir pela CIM-TTM ao longo do novo quadro comunitário.

Domínio Temático	Linhas de Ação
1. Conhecimento, Inovação e Competitividade	1.1. Consolidação e Expansão do Sistema de Ciência e Tecnologia e da Infraestrutura de Serviços Tecnológicos 1.2. I&D Empresarial 1.3. Promoção do Empreendedorismo Tecnológico e Qualificado





Domínio Temático	Linhas de Ação
	1.4. Apoio ao Investimento Empresarial 1.5. Infraestruturas de Acolhimento Empresarial 1.6. Rede Intermunicipal de Apoio ao Investimento e a Iniciativas Empreendedoras
2. Turismo, Cultura e Património	2.1. Qualificação da Oferta Turística e Património Natural 2.2. Qualificação da Oferta Turística e Património Histórico-Cultural 2.3. Qualificação da Oferta Turística e Produtos Endógenos 2.4. Acolhimento e Comunicação Turística 2.5. Promoção Turística das Terras de Trás-os-Montes 2.6. Turismo Transfronteiriço 2.7. Valorização e renovação do material interpretativo e expositivo da rede de ativos museológicos 2.8. Eventos culturais
3. Desenvolvimento Rural	3.1. Estruturas setoriais e eficiência coletiva 3.2. Infraestruturas de apoio à produção e à transformação 3.3. Empreendedorismo e inovação nas fileiras agroindustriais 3.4. Investimento produtivo de criação, expansão, modernização e qualificação empresariais 3.5. Serviços avançados de apoio à distribuição e à comercialização
4. Ambiente e Ecossistemas	4.1. Adaptação às alterações climáticas, prevenção dos riscos e resiliência a catástrofes 4.2. Gestão sustentável da água 4.3. Transição para uma economia e sociedade circular 4.4. Reforço da proteção da natureza e da biodiversidade e infraestruturas verdes
5. Energia	5.1. Promover e acompanhar a produção de energia renovável (grandes infraestruturas e parques) 5.2. Promover a produção e utilização de energias renováveis através de sistemas desconcentrados 5.3. Promover a mobilidade elétrica 5.4. Eficiência energética
6. Conetividades e Acessibilidades	6.1. Cobertura digital do território, eliminando zonas brancas e cinzentas 6.2. Resolução de lacunas e estrangulamentos na rede

Domínio Temático	Linhas de Ação
	rodoviária fundamental 6.3. Melhoria da rede rodoviária regional / intermunicipal 6.4. Projetar a inserção do território na rede ferroviária nacional e europeia 6.5. Aeroporto Regional de Bragança 6.6. Plataforma logística
7. Desenvolvimento Urbano	7.1. Reabilitação e qualificação do habitat urbano 7.2. Habitação para todos 7.3. Promoção da mobilidade sustentável e dos transportes coletivos 7.4. Cidades inteligentes
8. Educação e Formação	8.1. Reforço da oferta de ensino superior e criação de condições para a fixação de alunos 8.2. Melhorar a concertação, organização e racionalização da oferta de ensino e formação profissional 8.3. Racionalização e modernização da rede de infraestruturas escolares 8.4. Aprofundamento e replicação de boas práticas no combate ao abandono e insucesso escolar e na promoção do sucesso escolar
9. Saúde e Respostas Sociais	9.1. Reforço e qualificação da oferta de serviços de saúde 9.2. Promoção da coordenação e da inovação nas políticas sociais e de saúde 9.3. Aumento da abrangência e da qualidade das respostas sociais 9.4. Promoção da igualdade de género no trabalho e a conciliação entre a vida pessoal e profissional
10. Capacitação e Modernização da Administração Local e Intermunicipal	10.1. Transformação digital da administração local 10.2. Competências e qualificações na administração local 10.3. Espaços e soluções de mobilidade para acesso aos serviços públicos digitais 10.4. Capacitação da CIM e das plataformas intermunicipais de fins específicos 10.5. Marketing Territorial 10.6. Cooperação Transfronteiriça

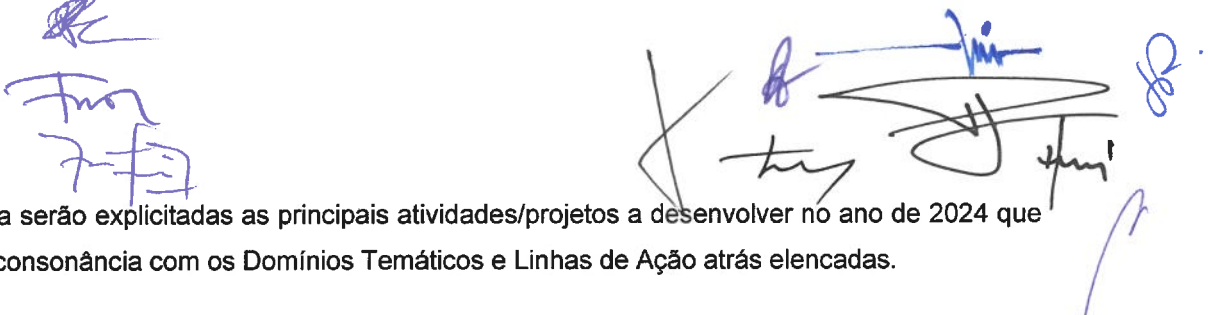
No que concerne aos objetivos do Plano de Ação enumeram-se os seguintes:

- Qualificar o espaço público e os equipamentos coletivos, reforçando a atratividade do território;
- Reforçar a coesão social, através de investimentos complementares nos serviços de interesse geral, de ações dirigidas a grupos vulneráveis e a população isolada;
- Reforçar a coesão territorial, através de uma discriminação positiva dos concelhos com menores índices de desenvolvimento e de ações dirigidas aos espaços mais marcadamente rurais;
- Reforçar a excelência ambiental, com serviços mais qualificados e eficientes ao nível do ciclo urbano da água e dos resíduos, da eliminação de passivos ambientais, da preservação do património natural, da proteção civil e da eficiência energética;
- Qualificar os serviços da Administração Local, através da digitalização e das competências dos trabalhadores;
- Dinamizar a atividade empresarial e o emprego, através do apoio a investimentos empresariais de pequena dimensão, à criação de empresas e à expansão de micro e pequenas empresas, bem como ações coletivas de qualificação e de internacionalização, com prioridade para atividades nos domínios do ambiente e economia circular, turismo e fileiras agroindustriais.

Um objetivo primordial da CIM-TTM consiste no desenvolvimento de atividades de âmbito supramunicipal, sempre que possível com recurso a Fundos Comunitários, por entender ser esta a melhor forma de maximizar os Fundos Próprios e conseguir mais recursos financeiros públicos do Portugal 2030, com o intuito de apoiar o investimento na região e, consequentemente, o desenvolvimento da mesma.

Deste modo, apresenta-se de seguida o Plano de Financiamento dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI) para as Terras de Trás-os-Montes para o período de 2021-2027.

PLANO DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS TERRITORIAIS INTEGRADOS					MUNICÍPIOS													
OP	OE	ESGO	Fundo	Tipologia de Intervenção	Dotação CIM-TTM (€)	Suplementos locais - CIM e Outros	Afandega de F&E	Bragança	Macedo de Cavaleiros	Miranda do Douro	Mirandela	Magalhães	Vila Flor	Vimioso	Vinhais	TOTAL		
					FEF			7,25%	18,50%	12,99%	8,84%	13,85%	11,56%	7,36%	7,94%	11,71%	100,00%	
OP1	RSO1.2	1	FEDER	1010 - Digitalização para a eficiência de serviços aos cidadãos e empresas	3 630 882	1 570 281												
	RSO1.3	3		1012 - Investimentos de base territorial	6 289 541	6 289 541												
				Viveres de empresas	596 929		43 277	110 432	77 541	52 769	82 675	69 005	43 934	47 396	69 900	596 929		
				Ações coletivas para as associações de base local	521 861	521 861												
OP2	RSO2.1	1		1023 - Eficiência energética na AP Regional e Local	6 129 893		444 417	1 134 030	796 273	541 883	848 990	708 616	451 160	486 714	717 810	6 129 893		
	RSO2.2	2		1025 - Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável	883 333			360 425	253 077		269 832					883 333		
	RSO2.4	1		1028 - Meios materiais para a proteção civil	9 360 183	2 500 000	497 363	1 269 134	891 138	606 440	950 135	793 037	504 909	544 699	803 327	9 360 183		
	RSO2.5			1032 - CUA em baixa (sistemas municipais)	11 034 559		800 006	2 041 393	1 433 389	975 455	1 528 286	1 275 595	812 144	876 144	1 292 147	11 034 559		
	RSO2.6			1036 - Gestão de resíduos: Subinvestimentos em baixa	2 650 659	2 650 659												
	RSO2.8	2		1044 - Outros projetos de mobilidade urbana sustentável	795 580			324 619	227 935		243 026					795 580		
OP4	ESQ4.1	3	FSE	1095 - Apoio ao emprego e ao empreendedorismo	4 110 452	4 110 452												
	ESQ4.4	1		1099 - Qualificação de serviços territoriais	730 783	730 783												
	ESQ4.8			1112 - Inclusão ativa de grupos vulneráveis	1 495 303	1 495 303	101 160	258 132	181 100	123 345	193 250	161 298	102 695	110 787	163 391	1 395 157		
	ESQ4.11			1120 - Promoção do sucesso educativo	5 227 918	2 030 000	234 024	597 165	419 307	285 348	447 067	373 147	237 575	256 297	377 989	5 227 918		
				1124 - Serviços e redes de intervenção social e de saúde	743 718		53 775	137 218	96 349	65 568	102 728	85 743	54 590	58 892	86 855	743 718		
OP5	RSO5.1	1	FEDER	1065 - Ensino Pré-escolar, Básico e Secundário (IT)	55 379 091		4 014 984	10 245 132	7 193 744	4 895 512	7 670 004	6 401 823	4 075 901	4 397 100	6 484 892	55 379 091		
				1066 - Infraestruturas e Equipamentos Sociais (IT)														
				1067 - Saúde - cuidados saúde primários (IT)														
				1068 - Equipamentos Desportivos (IT)														
				1069 - Mobilidade a pedido (IT)														
				1070 - Habitação Social (IT)														
				1071 - Habitação a custos acessíveis (IT)														
		2		1074 - Reabilitação e regeneração urbanas (IT)														
		3		1076 - Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação do														
				1077 - Património cultural e natural (IT)														
				1078 - Produtos turísticos subregionais e locais (IT)														
				1079 - Reforço do nível da cultura, incluindo a valorização e conservação														
				1080 - Apoio à estruturação de produtos turísticos locais e sustentáveis														
				1081 - Apoio à estruturação e qualificação de produtos turísticos e p														
				1082 - Infraestruturas rodoviárias (nos termos do Acordo de Parceria)														
				1072 - Relações de cooperação transfronteiriça (IT)														
TOTAL GERAL					109 578 690	22 534 178	6 189 006	16 477 680	11 569 853	7 546 319	12 335 993	9 868 263	6 282 908	6 778 029	9 996 312	87 044 512	109 578 690	
														</				



De seguida serão explicitadas as principais atividades/projetos a desenvolver no ano de 2024 que estão em consonância com os Domínios Temáticos e Linhas de Ação atrás elencadas.

3.1 Conhecimento, Inovação e Competitividade

Com recurso aos Fundos Comunitários previstos no Contrato de Desenvolvimento e Coesão Territorial (CDCT) e em outros Programas do Programa Regional do Norte 2030 será desenhado um programa de apoio ao empreendedorismo, à semelhança do efetuado no Quadro anterior, bem como mecanismos de apoio ao Sistema de ciência e tecnologia, investigação e desenvolvimento.

3.2 Turismo, Cultura e Património

O Turismo assume-se cada vez mais como um setor determinante para o desenvolvimento do território. A riqueza patrimonial, cultural e gastronómica confere à região fatores de diferenciação que importa promover de forma concertada com os diferentes agentes do território.

A CIM tem orientado muito do seu esforço e recursos na promoção e valorização dos recursos turísticos assente numa estratégia onde a Marca Terras de Trás-os-Montes se assume como uma marca chapéu não só para os produtos endógenos como também para os serviços.

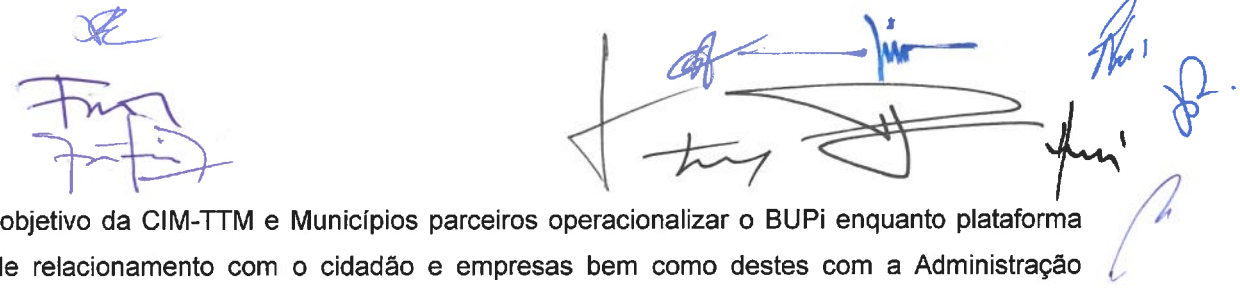
A Agenda Cultural Intermunicipal lançada no ano de 2023 constitui um excelente mecanismo de divulgação dos eventos e espaços culturais só possível devido ao envolvimento dos principais agentes turísticos do território, nomeadamente dos municípios.

À estratégia a seguir no futuro passa pelo reforço das atividades de promoção integrada dos recursos endógenos, uma maior qualificação da oferta, capacitação dos agentes turísticos e uma criteriosa participação em feiras e certames. Pretende-se vir a conseguir os recursos humanos e financeiros necessários para concretizar as principais ações contempladas no Plano de Marketing Territorial mandado elaborar pela CIM para a próxima década. Para isso esperamos ver contemplados os meios necessários no Programa PROVERE, a aprovar no primeiro semestre do ano de 2024.

3.3 Desenvolvimento Rural

A grande maioria das atividades no setor agrário são financiadas através do programa Operacional da Agricultura – PEPAC.

A CIM contratou no corrente ano a elaboração do Estudo da Valorização do Potencial Hidroagrícola, estudo este considerado da maior importância para o futuro da agricultura e consequentemente da sustentabilidade do meio rural. Este documento dotará a CIM, os municípios e outras entidades de conhecimento técnico fundamental para definir e priorizar os investimentos a realizar no futuro.



Sendo objetivo da CIM-TTM e Municípios parceiros operacionalizar o BUPi enquanto plataforma única de relacionamento com o cidadão e empresas bem como destes com a Administração Pública e o sistema de cadastro simplificado, e de forma a dar continuidade à operação Norte-09-5762-FSE-000075 designada por "Cadastra & Capacita TTM – Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificada (SICS) nas Terras de Trás-os-Montes, foi submetida a candidatura ao investimento RE-C08-i02 "Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo", enquadrado na Reforma RE-r20: Reorganização do sistema de cadastro da propriedade rústica e do Sistema de Monitorização de Ocupação do Solo.

Assim, pretende-se, através da implementação da operação candidatada, designada por "Cadastra & Capacita TTM – Fase II – Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo nas Terras de Trás-os-Montes", dar continuidade à operacionalização do BUPi enquanto plataforma única de registo, assente nos três pilares de promoção do registo da propriedade, de aquisição expedita de dados relativos à geometria dos prédios e de harmonização da informação tributária.

Pretende-se ainda com esta candidatura desenvolver uma resposta estrutural na prevenção e combate de incêndios rurais capaz de proteger Portugal de incêndios rurais graves num contexto de alterações climáticas, e com impacto duradouro ao nível da resiliência, sustentabilidade e coesão territorial.

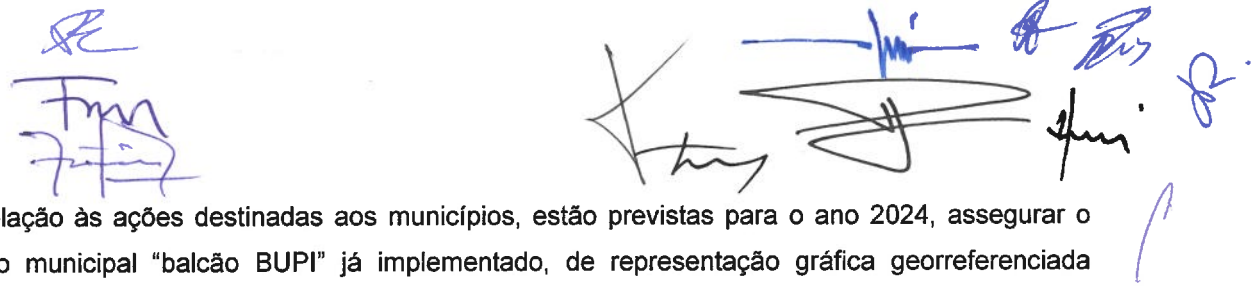
A candidatura contempla a concretização de duas grandes atividades que definem as linhas orientadoras para as tarefas em desenvolvimento, sendo:

Atividade 1 – "A1 – Aproximar, capacitar e cadastrar no território das Terras de Trás-os-Montes", que procura enquadrar os principais aspetos-chave da execução da operação, designadamente a aproximação dos serviços da administração pública ao cidadão e a simplificação dos processos bem como a capacitação dos serviços da administração pública no âmbito da implementação do Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo no território das Terras de Trás-os-Montes;

Atividade 2 – "A2 – Comunicar a operação "Cadastra & Capacita TTM" no território das Terras de Trás-os-Montes" que pretende operacionalizar o plano de comunicação da operação.

Esta candidatura tem um investimento total de 1.142.844,00€, integrando encargos com pessoal e aquisição de serviços a terceiros bem como encargos com promoção e divulgação da operação.

A CIM-TTM assume a coordenação da operação e estabelece uma parceria formal com os municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Vila Flor, Vimioso e Vinhais, dando continuidade à elaboração do cadastro simplificado, representação gráfica georreferenciada, permitindo assim alcançar as metas propostas em cada concelho.



Em relação às ações destinadas aos municípios, estão previstas para o ano 2024, assegurar o serviço municipal “balcão BUPI” já implementado, de representação gráfica georreferenciada (RGG), tendo como encargos a aquisição de serviços a terceiros bem como encargos com pessoal interno e promoção e divulgação da operação.

3.4 Ambiente e Ecossistemas

No próximo Quadro Comunitário as despesas adstritas ao Ciclo Urbano da Água e dos Resíduos em Baixa estão consignadas no CDCT enquanto que no Quadro anterior estavam contempladas no Programa Nacional POSEUR. Regista-se uma diminuição significativa das verbas que irão comprometer vários investimentos dos municípios.

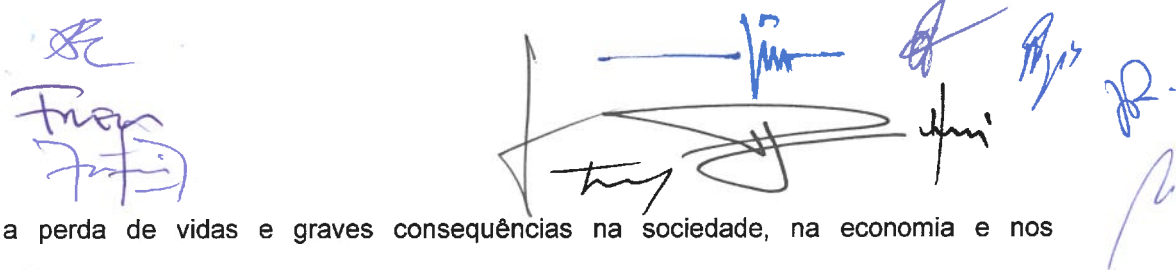
3.4.1 Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal

O Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (GTFI-TTM) foi constituído ao abrigo de uma candidatura ao Fundo Florestal Permanente (FFP). Em 2024, o gabinete continuará em funções, elencando-se de seguida as principais atividades a desenvolver:

- Apoio técnico e administrativo à Comissão Sub-regional das Terras de Trás-os-Montes, participando nas reuniões das comissões sub-regionais de nível deliberativo e de nível técnico, apoiando o desenvolvimento da sua atividade;
- Proposta de planeamento intermunicipal (rede pontos de água, construção e/ou manutenção, compatibilização de IG intermunicipal – LEE, equipamentos florestais de recreio, localização de infraestruturas relevantes de defesa – canos/gatis, rede secundária de fgc, plano intermunicipal de fogo controlado);
- Produção e disponibilidade de informação agregada de âmbito florestal, nomeadamente as peças que compõem os POM (Plano Operacional Municipal);
- Difusão de informação de âmbito florestal junto dos GTF municipais – mailings list com informação de legislação, atividades promovidas ao nível dos municípios, boas práticas, contactos relevantes;
- Prestar apoio na adaptação à escala municipal (PMEGIFR) do programa sub-regional de ação;
- Compilação dos diferentes PME (Programa Municipal de Execução), com a calendarização da execução;
- Produção da cartografia das APPS, sobre consolidação da cartografia municipal, realizada pelos municípios.

3.4.2 Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas

As alterações climáticas são uma realidade mundial e a sua extensão e rapidez torna-se cada vez mais evidente. O aumento da frequência e intensidade de eventos climáticos extremos tem



causado a perda de vidas e graves consequências na sociedade, na economia e nos ecossistemas.

Com esta preocupação, em 2017, as Associações de Municípios da Terra Quente Transmontana e da Terra Fria do Nordeste Transmontano tomaram a decisão de elaborar o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas – PIAAC, para as suas áreas de intervenção, de forma a identificar as vulnerabilidades da região e adaptá-la para os efeitos das alterações climáticas.

As principais vulnerabilidades identificadas para a região e comuns às duas Associações, foram as seguintes:

- Precipitação excessiva;
- Secas e escassez de água;
- Ondas de calor e nevões.

Conscientes de que a adaptação é o rumo a seguir, a CIM-TTM, resultante de uma candidatura ao POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, viu aprovado, em 2019, o estudo para “Avaliação de Riscos Associados às Alterações Climáticas e Produção da Cartografia Intermunicipal” para o território da CIM-TTM que teve por base uma metodologia integrada e comum a todo o território intermunicipal, tendo em conta as vulnerabilidades climáticas identificadas pelos PIAAC de cada Associação, e que permitiu identificar locais particularmente vulneráveis.

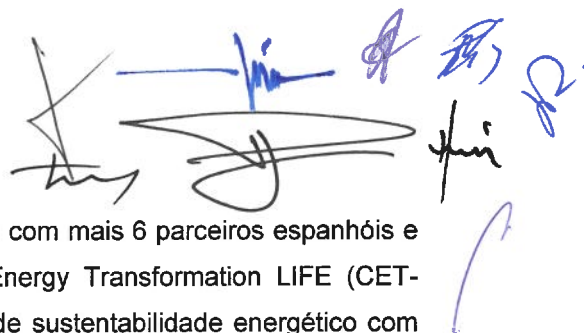
Recentemente, a Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021), aprovada pela Assembleia da República em 31 de dezembro de 2021, vem consolidar objetivos, princípios e obrigações, para os diferentes níveis de governação, através de políticas públicas, bem como estabelecer novas disposições em termos de política climática e um conjunto de obrigações relativas à necessidade de desenvolvimento de novos instrumentos da política climática, entre os quais se destacam os Planos Municipais de Ação Climática - PMAC (Art.º 14.º - Políticas Climáticas regionais e locais).

Os PMAC, a aprovar em Assembleia Municipal, até fevereiro de 2024, pretendem implementar medidas de adaptação, identificando as ações físicas a implementar no território.

Tendo em conta a estrutura agregadora da CIM-TTM, todos os seus objetivos são no sentido de uniformizar o território, criando assim uma maior coesão da região, pelo que foi adjudicado a elaboração dos PMAC's para os 9 municípios prevendo-se a sua execução até fevereiro de 2024.

3.5 Energia

A eficiência energética nos edifícios e equipamentos da Administração Local será uma aposta no próximo Quadro Comunitário estando previstas no CDCT verbas consideráveis para os municípios.



A CIM apresentou ao Programa Comunitário LIFE em parceria com mais 6 parceiros espanhóis e italianos uma candidatura com a designação “Community Energy Transformation LIFE (CET-LIFE)” com o objetivo de desenhar e implementar um plano de sustentabilidade energético com incidência nas regiões despovoadas com capacidade de replicação noutras regiões.

3.6 Conetividades e Acessibilidades

No âmbito da candidatura dos Planos de Ação dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI) do Programa Regional do Norte2030 - Redes Urbanas Intrarregionais, pretende-se avançar com os primeiros estudos pertinentes para a concretização da ligação ferroviária e futura linha de Alta Velocidade Porto-Zamora-Madrid, via Vila Real e Bragança com ramal de ligação a Chaves, nomeadamente:

- Avaliação do impacto económico da linha de Alta Velocidade Porto-Zamora-Madrid na Região Norte de Portugal;
- Estudo de Procura;
- Estudo de Viabilidade Técnica;
- Análise Custo-Benefício.

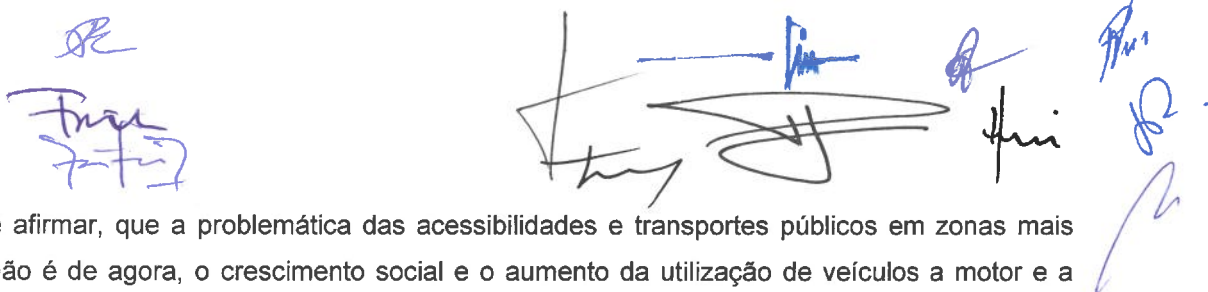
Com os referidos estudos, ficar-se-á em condições de prosseguir para o processo de avaliação ambiental, com vista à obtenção da publicação da Declaração de Impacte Ambiental, de modo a garantir a maturidade necessária a uma candidatura a Fundos Comunitários *Connecting Europe Facility* e a apoios *European Investment Bank*. Com a referida Declaração estarão reunidas as condições necessárias para ser lançado um concurso público internacional para a materialização da linha de Alta Velocidade, nas quais recai a elaboração do Projeto de Execução, Expropriações e Obra.

3.7 Desenvolvimento Urbano

3.7.1 Transportes

A mobilidade apresenta-se hoje como uma forma de vida da sociedade, assim como no passado, fazendo parte da história da humanidade. A mobilidade aconteceu sempre com maior ou menor fulgor em função das características de cada uma das sociedades. Hoje é vista como uma condição essencial para a vida económica de toda uma população ativa.

A mobilidade, em meio rural, é vista como o acesso das populações aos serviços de saúde, estabelecimentos de ensino, locais de trabalho e outros, tendo como fator limitativo em todo este processo, o sistema de transportes implementados nos meios rurais. A questão que se coloca, muitas vezes, está relacionada com o tipo de oferta, desses transportes, e a receptividade por parte das populações para a sua utilização em função dessa oferta.



Pode-se afirmar, que a problemática das acessibilidades e transportes públicos em zonas mais rurais, não é de agora, o crescimento social e o aumento da utilização de veículos a motor e a degradação dos transportes públicos (TP), que servem essencialmente os meios mais rurais, teve como consequência direta o agravamento da componente económica, que muitas vezes torna inviável a realização desses serviços.

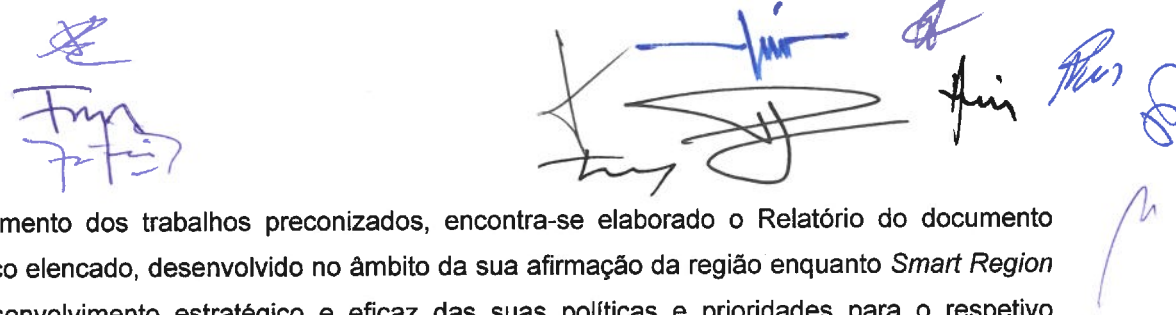
O Conselho Intermunicipal, na sua reunião de 13 de setembro de 2023, deliberou aprovar a celebração do “Acordo de extinção, por mútuo acordo, do contrato de concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na Comunidade Intermunicipal das Terra de Trás-os-Montes”. Esta tomada de decisão obriga a que sejam providenciadas novas medidas no sentido de reunir todas as condições em torno das componentes jurídicas, técnicas e financeiras, essenciais para acautelar a abertura de um novo procedimento concursal na área dos transportes. Fica assim patente que no ano de 2024 existirá todo um trabalho de recolha e pesquisa de informação capaz de garantir um desenvolvimento ao nível desse concurso, que possibilite a obtenção dos melhores resultados nesse procedimento. A CIM-TTM terá um papel importante na recolha e tratamento de dados capazes de contribuir para o êxito de tal procedimento.

No Orçamento para 2024 estão contempladas verbas correspondentes às compensações aos operadores pela realização do serviço público de transportes de passageiros correspondente aos 8 Municípios que delegaram na CIM-TTM a competência dos transportes, uma vez que não foi possível tornar a Concessão destes serviços efetiva no ano de 2023.

Ainda no âmbito dos transportes, de acordo com o Orçamento de Estado para 2024, os Programas PART e PROTransP, vão-se fundir dando lugar ao INCENTIVA + TP. A repartição dos montantes pelas diferentes Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas, ainda não são conhecidos, havendo a expectativa que o valor possa ser superior ao somatório dos dois programas. Verbas essas que devem continuar a ser alocadas por parte da CIM-TTM, no desconto para a aquisição de títulos de transporte assim como de passes. Reforçar a oferta de transportes públicos nos Concelhos de Alfândega da Fé e de Vinhais e se possível alargar o ciclo de frequências nas denominadas Novas Linhas no sentido Mirandela - Macedo de Cavaleiros - Bragança e vice-versa.

3.7.2 Smart Region Trás-os-Montes

Para que a CIM-TTM possa futuramente identificar-se como “Smart Region” deve orientar as premissas de desenvolvimento através da medição da gestão de desempenho da região, permitindo um planeamento estratégico mais eficaz e suportar a tomada de decisão para o desenvolvimento de políticas públicas e de definição de prioridades para a região, com a possibilidade de partilha das melhores práticas implementadas, integrada numa política de transparência com os cidadãos.



No seguimento dos trabalhos preconizados, encontra-se elaborado o Relatório do documento estratégico elencado, desenvolvido no âmbito da sua afirmação da região enquanto *Smart Region* e do desenvolvimento estratégico e eficaz das suas políticas e prioridades para o respetivo território, que detalha e aprofunda a matriz de 100 indicadores padronizados de desenvolvimento sustentável e qualidade de vida, de acordo com a Norma Portuguesa NP ISO37120.

Este exercício metodológico permite acompanhar e monitorizar o desenvolvimento e progresso dos municípios desta região, garantindo-se uma avaliação e análise dos seus desempenhos e a definição de medidas para melhorar a qualidade de vida urbana e potenciar o fortalecimento de uma cultura valorizadora desta região e dos princípios do seu ordenamento.

Nesse seguimento, pretende-se para o ano de 2024, no sentido de efetuar o acompanhamento dos mais de 100 indicadores associados a cada um dos Municípios, coletados de diversas fontes de dados estatísticos, implementar uma plataforma informática de acompanhamento e monitorização da evolução desses resultados, permitindo assim moldar as políticas públicas dos decisores, de acordo com os défices em que determinadas áreas se reportam.

Ainda permitir que a recolha dos indicadores referenciados na NP ISSO 37120 sejam de forma clara e inequívoca analisados através de entidades externas certificadas, permitindo um acompanhamento isento através da certificação ao abrigo da norma.

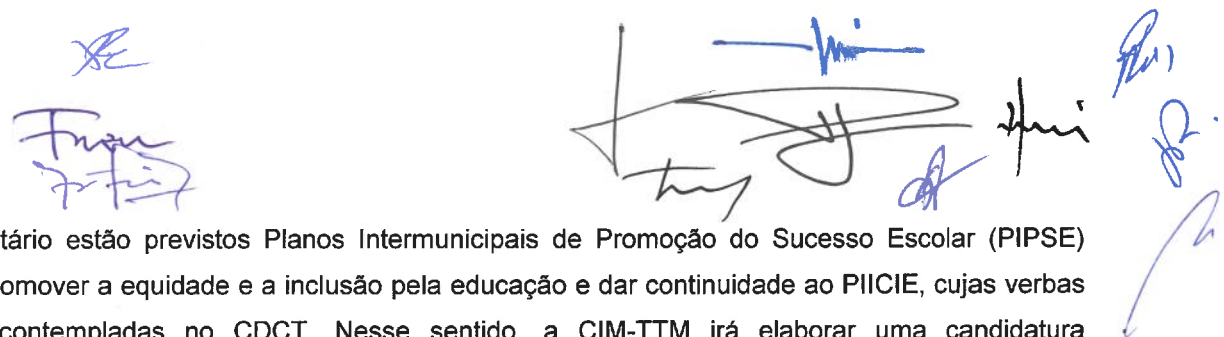
Paralelamente, e de modo a aferir de forma mais eficiente alguns parâmetros constantes na referida norma, encontra-se desenvolvido e operacionalizado um sistema que permita a coleção, de forma local, dos indicadores da seção "Ambiente".

Para alimentar esta grande área de indicadores, foi adquirida uma Estação Móvel de Monitorização da Qualidade do Ar que integra analisadores de partículas finas e uma estação de meteorologia, que irá circular pelo território por forma a ferir os dados de forma mais concreta e eficiente. A formação referente à sua utilização e operacionalização será ministrada, através de protocolo institucional a celebrar, pelo Instituto Politécnico de Bragança, potenciando o conhecimento e aproveitamento de recursos na região.

A operacionalização destas ações permitirá cumprir os objetivos preconizados no PDCT-TTM, designadamente a implementação de uma plataforma *Smart* por forma a medir o desempenho dos serviços urbanos e mensurar a sua qualidade de vida ao longo do tempo, acompanhando e monitorizando o progresso do desempenho da Eco Região e apoiando a tomada de decisão dos principais atores da Região, moldando a atual utilização e eficiência dos recursos de modo a planejar melhor o amanhã.

3.8 Educação e Formação

Na vertente da Educação foi implementado, no PO Norte 2020, o Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE) cujo objetivo foi a implementação de medidas que permitissem melhorar os indicadores relativos ao sucesso escolar. Para o próximo quadro



comunitário estão previstos Planos Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE) para promover a equidade e a inclusão pela educação e dar continuidade ao PIICIE, cujas verbas estão contempladas no CDCT. Nesse sentido, a CIM-TTM irá elaborar uma candidatura juntamente com os municípios seus integrantes e os agrupamentos de escolas, à semelhança do que foi feito no quadro comunitário anterior com o PIICIE.

O PIPSE das Terras de Trás-os-Montes terá por base o “Estudo de suporte à definição das linhas de ação para a promoção do sucesso educativo” que a CIM contratou em 2023, cujos principais objetivos são os seguintes:

- Apoiar a trajetória de melhoria da retenção e do abandono precoce, reduzindo as assimetrias intrarregionais e reforçando a convergência com a realidade da região do Norte;
- Responder aos desafios da inclusão das crianças e jovens com situações de desfavorecimento mais acentuadas, garantindo a intervenção precoce e multidisciplinar;
- Promover o sucesso educativo como pilar dos resultados escolares e da formação integral das crianças e jovens, atuando na qualidade dos resultados e na equidade do acesso à educação.

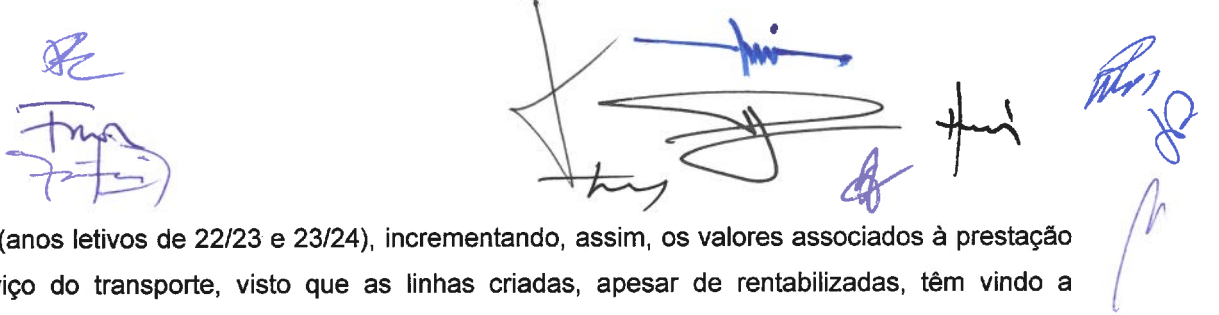
Neste sentido foram estabelecidas diversas Linhas de Ação que serão tidas em conta para os próximos anos.

3.8.1 Projeto “Turmas de Responsabilidade Partilhada”

O PIICIE-TTM implementou no ano letivo de 2021/22 o projeto piloto “Turmas de Responsabilidade Partilhada”, um projeto inovador a nível nacional que redesenha o acesso ao ensino profissional na região, permitindo não só uma resposta mais adequada às necessidades dos alunos e das famílias, mas também uma mais diversificada oferta formativa.

Este projeto permite que os alunos possam escolher o curso da sua preferência sem abandonar o seio familiar e a sua escola de origem. Desta forma, os alunos deslocam-se três dias até à escola de destino, onde lhes é ministrada a componente de formação tecnológica, permanecendo os restantes dois dias nas suas escolas de origem onde são asseguradas as componentes sociocultural e científica.

A implementação desta nova dinâmica tem exigido um forte investimento no transporte dos alunos até às suas escolas de destino; um investimento que foi, no primeiro ano do projeto, cofinanciado pela operação “Plano de Ação para a Valorização da Educação-Formação Jovem”. Contudo, com o fim daquela operação, em agosto de 2022, a responsabilidade do financiamento do transporte transitou para a CIM-TTM. O projeto tem sido desafiante na logística envolvida, mas tem recebido o reconhecimento do Ministério da Educação e da comunidade educativa da região, que o reconhecem como uma mais valia essencial para a diminuição do abandono escolar e a melhoria do sucesso educativo, o que se traduziu com a adesão de mais agrupamentos e escolas profissionais públicas e privadas e alunos nos segundos e terceiros anos de implementação do



projeto (anos letivos de 22/23 e 23/24), incrementando, assim, os valores associados à prestação do serviço do transporte, visto que as linhas criadas, apesar de rentabilizadas, têm vindo a aumentar. Assim, no ano letivo de 2024, o projeto entrará no seu quarto ano e envolve já 57 alunos.

3.8.2 Rede Intermunicipal das Bibliotecas das Terras de Trás-os-Montes (RIB-TTM)

No dia 14 de dezembro de 2022, o Conselho Intermunicipal aprovou a criação da Rede Intermunicipal das Bibliotecas das Terras de Trás-os-Montes com a assinatura de um Acordo de Cooperação entre a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes e a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) e os nove municípios que integram a CIM-TTM.

O Acordo fixa as responsabilidades de cada uma das partes, colocando as bibliotecas públicas da região a trabalhar em rede "numa lógica de otimização de recursos, visando a oferta de serviços partilhados para a Comunidade Intermunicipal, contribuindo para a prestação de um serviço de biblioteca pública de qualidade, promotor da identidade regional, com vista a promoção e desenvolvimento das literacias, incluindo a digital, junto da população do seu território".

A RIB-TTM é coordenada pela CIM-TTM através do seu Grupo Técnico (que junta os assistentes, técnicos superiores das Bibliotecas Públicas da região, a Coordenadora da CIM-TTM e a equipa técnica da DGLAB) e que reúne mensalmente, nos diversos municípios da região, de forma alternada, seguindo a ordem alfabética.

O Grupo Técnico já desenvolveu vários documentos técnicos e normativos ao longo do seu primeiro ano de existência, produziu documentos de gestão diversificados (Plano Anual de Atividades, Relatórios semestrais relativos ao trabalho desenvolvido pelo Grupo Técnico, Bolsa de Atividades Partilhadas, Plano de Formação) e encontra-se a desenvolver instrumentos de comunicação adequados à divulgação da Rede na região, tendo já criado um logotipo, preparando-se para garantir a sua presença na rede, através da criação de um separador na página web da CIM-TTM, e para a criação de uma linha de material de divulgação da Rede.

Todas estas obrigações decorrem do Anexo ao acordo de Colaboração inicialmente referido.

Sublinhe-se que, no decurso do ano 2024, as Bibliotecas Públicas da Rede beneficiarão de um apoio financeiro (no valor máximo de 205.530,46€), no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, na sua medida C04-i01-m01, destinado à aquisição de software de gestão, equipamento informático (computadores) e agregador de catálogos. Neste momento, foi já assinado o contrato de financiamento (no dia 07/09/2023) e os técnicos responsáveis pelos mesmo encontram-se a preparar as peças do procedimento a iniciar em janeiro de 2024.



3.8.3 Formação para a Modernização e Capacitação da Administração Local nas Terras de Trás-os-Montes

O investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação, associado ao objetivo específico de qualificar a prestação do serviço público, através da capacitação dos serviços e da formação dos trabalhadores, são tidos como fundamentais na promoção da redução dos custos de contexto e criação um ambiente favorável ao desenvolvimento regional e local.

As ações de formação visam melhorar as capacidades profissionais dos trabalhadores dos municípios e rentabilizar os recursos físicos e tecnológicos ao seu dispor com o objetivo de estarem mais capacitados para terem um melhor desempenho e melhor servir os cidadãos.

No CDCT estão previstas verbas para a definição de diferentes ações de formação sob a responsabilidade organizativa da CIMTTM. Será desenvolvido um Plano de formação plurianual, em conjunto com os municípios, que dê resposta às principais necessidades identificadas.

3.9 Capacitação e Modernização da Administração Local e Intermunicipal

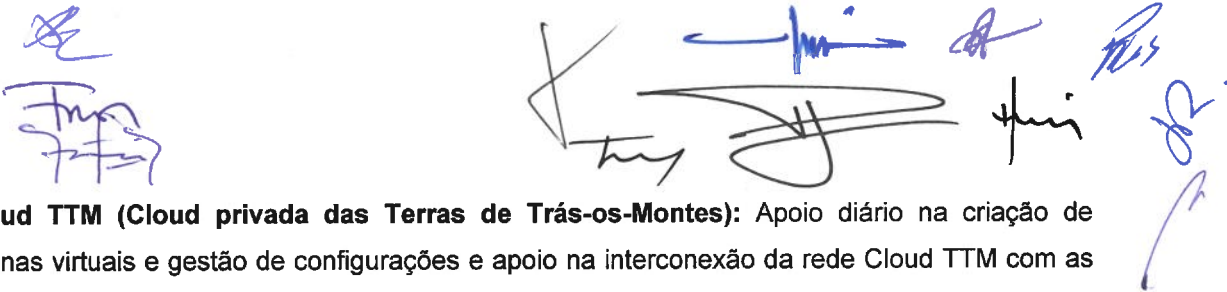
No âmbito da Transição Digital prevê-se a elaboração de um plano que torne a região mais capacitada e melhor preparada para a modernização administrativa, para melhor servir os cidadãos e tendo como preocupação garantir a cibersegurança.

3.9.1 Capacitação Institucional e Modernização Administrativa

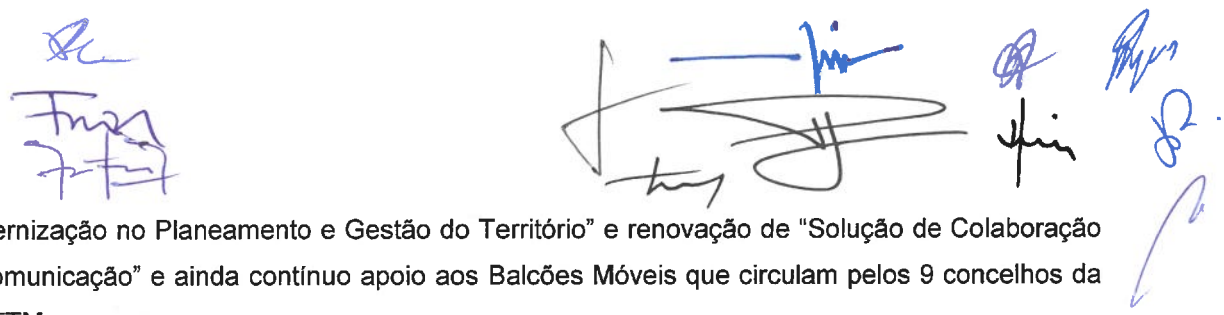
No decorrer dos últimos anos tem-se intensificado a discussão sobre o papel da administração pública e a sua proximidade ao cidadão. Estamos numa época em que se promove a desburocratização dos serviços prestados pelas administrações à sociedade com a descentralização do atendimento, através de meios informáticos, daí que se tornou comum ouvir falar em "modernização administrativa na administração pública". A expectativa é que a implementação destes mecanismos permitirá melhorar a eficiência das instituições públicas e aproximá-las dos cidadãos e das empresas.

Consciente deste desafio e de forma completamente alinhada com os objetivos dos fundos comunitários para esta temática, a CIM-TTM compromete-se a continuar a desenvolver, efetuar manutenções e operacionalizações dos investimentos realizados nos últimos anos, por forma a continuar a aumentar o acesso aos serviços públicos digitais, promover e melhorar a eficiência interna das administrações/organismos públicos.

Neste sentido, as verbas contratualizadas no anterior PDCT-TTM para esta temática assentaram no desenvolvimento de diversos projetos na PI 2.3, nomeadamente as seguintes ações que continuaremos a monitorizar, melhorar e desenvolver:

- 
- **Cloud TTM (Cloud privada das Terras de Trás-os-Montes):** Apoio diário na criação de máquinas virtuais e gestão de configurações e apoio na interconexão da rede Cloud TTM com as redes internas dos municípios;
 - **Disponibilização de rede wi-fi nos municípios:** Apoio na renovação do licenciamento associado e expansão da rede wi-fi, através do apoio técnico direto aos municípios na aquisição de equipamentos e integração com a controladora wi-fi existente na CIM-TTM;
 - **Solução MPLS para o backbone da RCBL:** Necessidade de reforço e substituição, tanto de licenciamento, como de componentes datados, com respetiva manutenção;
 - **Solução VDI para os Municípios:** Continua-se a prever o apoio diário na reconfiguração de VDIs existentes para ir ao encontro das necessidades revistas dos municípios;
 - **Segurança: Aquisição de Firewall:** Necessidade de renovação de licenciamento e respetiva manutenção e integração com novos serviços a disponibilizar em 2024;
 - **Implementação do Regulamento (EU) 2016/679:** Apoio na revisão da implementação do RGPD na área informática, principalmente no reforço da formação contínua dos colaboradores municipais com apoio do Centro Nacional de Cibersegurança;
 - **Modernização no Planeamento e Gestão do Território:** Existe a contínua necessidade de integração com outros projetos na área SIG, nomeadamente com a Cadastra e Capacita e balcões BUPI, recentemente refinanciados pelo Programa de Recuperação e Resiliência;
 - **Faturação Eletrónica:** Tendo sido revista a sua operacionalização em 2022 e 2023, existe a necessidade de adaptação constante aos novos e diversos canais de faturação eletrónica para respetiva integração com as aplicações internas de contabilidade dos municípios, bem como gestão dos novos certificados de segurança associados à conexão entre os diversos sistemas municipais. Prevê-se ainda a disponibilização, fruto de obrigatoriedade legal, da emissão de faturas em formato eletrónico, seja através de integração com brokers EDI de terceiros, ou a certificação digital das faturas a emitir em nome dos municípios.
 - **Aplicações SIGMA:** Prevê-se a continuidade de apoio às aplicações SIGMA Medidata durante o ano de 2024, havendo necessidade de executar manutenções programadas, apoios nas transições de ano e prestação de contas, bem como continuidade de *updates* às aplicações;
 - **Aplicação de comunicação para com o cidadão:** Existe a necessidade em 2024 da renovação de licenciamento da utilização das aplicações móveis, bem como renovar a imagem e funcionalidades das aplicações, tornando-as mais próximas dos serviços prestados aos cidadãos. Ainda, reforçar as atualizações referentes às formas de comunicação para com os Municípios presentes dos sites institucionais dos municípios, por forma a permitir uma resposta mais célebre e eficaz no atendimento municipal.

No ano de 2024 continuam também com necessidade de apoio, manutenção e intervenções diárias a “Solução VDI para os Municípios”, “Segurança: Aquisição de manutenções de Firewall”,



“Modernização no Planeamento e Gestão do Território” e renovação de “Solução de Colaboração de Comunicação” e ainda contínuo apoio aos Balcões Móveis que circulam pelos 9 concelhos da CIM-TTM.

O ano de 2024 será ainda de estabilização do projeto de criação de Espaços CoWork nos municípios de Alfandega da Fé, Mogadouro e Vinhais, onde estes locais encontram-se totalmente equipados com mobiliário e equipamento informático de apoio.

Pretende-se continuar a fomentar a diferenciação, inovação, competitividade e coesão territorial, objetivando especificamente promover a eficiência das administrações e organismos público, assim como o acesso e o uso dos serviços públicos digitais de natureza local e regional, melhorando a eficiência interna da administração pública através de TIC's.

3.9.2 Investimento ao abrigo do Norte 2030

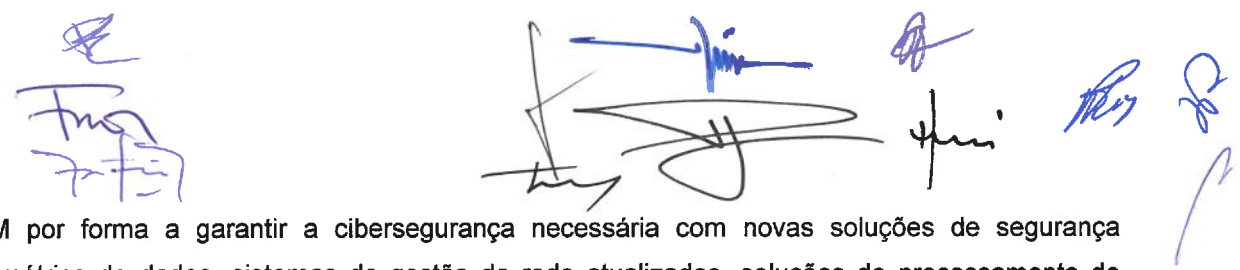
No âmbito da prossecução dos objetivos traçados na linha Estratégica 2030 da Sub-região Terras de Trás-os-Montes, no âmbito da área da “Digitalização, inovação e qualificações como motores de desenvolvimento” constante da Estratégia de Desenvolvimento do Norte para o Período de Programação 2021-27 das Políticas da União Europeia torna-se necessário elencar os vetores estratégicos de atuação na área das tecnologia de informação e comunicação a serem presentes no próximo quadro de investimentos na área de Digitalização da Administração Local, que se encontram identificados e orçados para a CIM-TTM em cerca de 3.700.000,00 € (valor FEDER).

Considerando que no anterior quadro comunitário foram alicerçados os investimentos na região que permitiram aumentar a proximidade entre os cidadãos e a região, bem como reorganizar o modo como as autarquias locais pudessem gerir internamente os serviços e aplicações alojados nos Centro de Dados da CIM-TTM.

Assim, para implementação de uma estratégia a longo prazo ao nível do desenvolvimento integrado de todos os municípios como um só, importa rever e alavancar os investimentos efetuados, por forma a capacitar a administração pública local de forma mais resiliente, cibersegura e sustentável.

Podemos considerar como garante da universalidade de acesso à internet, a necessidade de existirem infraestruturas capazes que permitam o acesso ao ciberespaço de forma segura e permanente. Assim, pretende-se implementar um conjunto de soluções que garantam a redundância na ligação à internet em todos os municípios integrantes da CIM-TTM com recurso a soluções tecnológicas baseadas em tecnologia SDWan com recurso a conectividades de nova geração redundantes, nomeadamente através de ligações 5G, suprimindo uma necessidade efetiva de conexões físicas mais dispendiosas e tecnicamente mais difíceis de implementar.

Com esta premissa de disponibilidade integral no que concerne à conectividade às redes e à internet, bem como na necessidade de transformar a infraestrutura de rede tolerante a falhas, torna-se necessário adequar as atuais infraestruturas municipais e de centro de dados da CIM-



TTM por forma a garantir a cibersegurança necessária com novas soluções de segurança perimétrica de dados, sistemas de gestão de rede atualizados, soluções de processamento de dados em Cloud privada e de virtualização de servidores e de postos de trabalho, bem como garantir a redundância de dados com sistemas de backups integrais dos dados de todos os municípios. Assim, conseguirão os municípios da CIM-TTM atingir um grau de maturidade na área da cibersegurança com estratégias de mitigação de riscos, promovendo políticas públicas para a segurança da informação, defesa e resiliência no ciberespaço.

Por forma analisar e gerir a infraestrutura de rede supramunicipal, importa ainda implementar sistemas de gestão e controlo do ciclo de vida das redes com e sem fios, garantindo uma operação análise de tráfego de rede e de controlo integral sobre a rede de *backbone* da infraestrutura de comunicações.

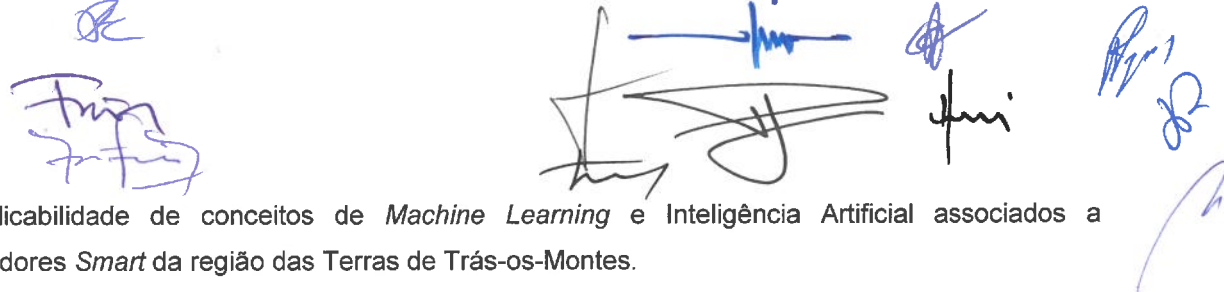
Com o necessário aumento da carga de processamento e de infraestrutura de rede presente no principal *DataCenter* da CIM-TTM, localizado em Mirandela, existirá a necessidade da sua adequação de funcionamento com a implementação de novos sistemas de climatização, mais seguros e ecologicamente mais eficientes, bem como o reforço das unidades de redundância de energia, sejam elas ativas ou passivas.

No que concerne aos sistemas aplicativos municipais e com as recentes alterações legislativas relacionadas com as delegações de competências municipais, importa assegurar um conjunto de novos serviços digitais que permitam assegurar a gestão das competências assimiladas pelos municípios, permitindo a utilização desses serviços por forma a facilitar e otimizar as operações quotidianas das organizações, nomeadamente na área social, educacional e na gestão do território e dos sistemas de informação geográfica e *Building Information Modeling* - BIM.

Importa ainda implementar um conjunto de soluções relacionadas com o direto contacto e apoio ao cidadão municipal. Tendo em conta que os WebSites municipais são o principal veículo de transmissão de informação, considera-se de extrema importância aplicar os novos conceitos de *machine learning* e inteligência artificial para que o munícipe possa interagir com os temas municipais que melhor se adaptam a cada uma das suas necessidades. Ainda integrar com estes sistemas a informação resultante dos indicadores de gestão associados a plataformas *Smart*, melhorando a compreensão dos munícipes através de conteúdos multimédia.

Resumo de investimentos a realizar:

- Reorganização da infraestrutura de comunicações eletrónicas dos municípios;
- Implementação de medidas na área da cibersegurança física e digital, com consequente monitorização dos ativos de rede e de software municipal;
- Adequação dos sistemas de centro de dados da CIM-TTM;
- Novos serviços digitais ao cidadão nas áreas social, educacional e na gestão do território e dos sistemas de informação geográfica e *Building Information Modeling* – BIM;



– Aplicabilidade de conceitos de *Machine Learning* e Inteligência Artificial associados a indicadores *Smart* da região das Terras de Trás-os-Montes.

3.9.3 Marketing Territorial

Pretende-se que ao longo do próximo quadro comunitário seja elaborada uma campanha de marketing territorial Terras de Trás-os-Montes, continuando a apostar no aumento da notoriedade do território das TTM através da valorização dos produtos endógenos diferenciadores da Marca “Terras de Trás-os-Montes”. Para além disso, a CIM-TTM continuará a marcar presença em diversas feiras, eventos e certames, aguardando o enquadramento financeiro proveniente do programa PROVERE.

Em 2023, foi elaborado um estudo designado de “Plano de Marketing Territorial das Terras de Trás-os-Montes” cujo objetivo geral foi “identificar e caracterizar os produtos, ações e projetos a promover dentro e fora do espaço geográfico da CIM-TTM que permitam aumentar as mais-valias económicas, sociais, culturais e ambientais do território da respetiva comunidade intermunicipal”. Quanto aos objetivos específicos ressalta-se o seguinte:

- Valorizar os fatores de identidade, autenticidade e hospitalidade de modo a atrair mais visitantes e turistas;
- Aumentar a perceção de qualidade de vida dos residentes e reforçar a capacidade de atração de novos moradores;
- Fortalecer as condições para o exercício da atividade económica de modo a atrair investimento, designadamente de natureza turística, e reforçar a competitividade dos agentes económicos já instalados.

Neste sentido, pretende-se ao longo do próximo ano utilizar os conhecimentos apurados com o referido estudo de modo a tornar o território das Terra de Trás-os-Montes mais competitivo, melhor para viver, mais atrativo para visitar e gerador de mais riqueza.

3.9.4 Cooperação Transfronteiriça

A CIM TTM pretende, nos próximos tempos, incrementar as relações fronteiriças nomeadamente com as entidades congéneres espanholas vizinhas. Foram dados já os primeiros passos para a constituição da Comunidade de Trabalho Zamora – Trás-os-Montes que envolve a Diputación de Zamora e a CIM TTM com o apoio da Fundação Rei Afonso Henriques. O objetivo é criar uma plataforma de trabalho conjunto de identificação de problemas comuns e ter maior capacidade de reivindicação junto dos diferentes decisores políticos.

No âmbito da Cooperação fronteiriça e transnacional a CIM não descarta a sua posição geográfica e procura desenvolver projetos e estabelecer parcerias que ajudem ao desenvolvimento do nosso território.



3.9.4.1 Projetos Aprovados

3.9.4.1.1 AgroHub

O projeto AgroHub pretende desenvolver um programa de ações para impulsionar o ecossistema empresarial ligado à produção agrícola local e aprofundar a ótima utilização dos recursos endógenos do território transfronteiriço.

O setor local de produção alimentar é uma das atividades económicas mais enraizadas na cultura e território transfronteiriços, a sua contribuição para a economia regional tanto em termos de emprego como de valor acrescentado continua a ser muito relevante, tornando-o um sector estratégico para a promoção do desenvolvimento económico e territorial.

Estas produções agrícolas locais são desenvolvidas com modelos de produção altamente sustentáveis, e tanto os seus produtos como as paisagens culturais associadas são reconhecidos internacionalmente, particularmente no sector do vinho (Vinhos do Porto e Douro, Vinhos Ribera del Duero).

Por outro lado, à estrutura produtiva do setor falta uma visão empresarial competitiva e inovadora para otimizar estes produtos, a fim de melhorar a convergência deste território no quadro europeu e num contexto global. Para enfrentar este desafio, a cultura da inovação é essencial. A sua promoção requer um ecossistema que fomente o empreendedorismo e reforce as sinergias entre todos os agentes do setor (produção, transformação, distribuição). A cooperação transfronteiriça é um fator essencial para reforçar este posicionamento, especialmente ligado à cultura territorial. Além disso, o aproveitamento desta complementaridade entre a agricultura e o património gera novas oportunidades que estimulam o avanço da inovação.

O projeto AgroHUB centra-se na criação da "comunidade AgroHUB", um ambiente de colaboração aberto à participação de todos os intervenientes na extensa cadeia de valor da produção agrícola local: produtores, empresas de transformação, marcas de garantia agrícola, cooperativas, comunidades locais, administrações públicas, etc.

Para responder às necessidades do setor, a fim de melhorar o seu posicionamento estão previstos três programas de ação:

- Formação de atores e partes interessadas em torno do património agrícola;
- O fomento do novo espírito empresarial e da inovação nas empresas existentes;
- Ativar uma parceria duradoura através da cooperação (atividades de intercâmbio, eventos de colaboração com outros sectores, etc.) com vista à continuidade.

O valor total do projeto é de 1.104.643,90€, estando atribuído à CIM-TTM o valor de 45.823,05€ de custo total elegível sendo o valor FEDER aprovado de 34.367,29€. A taxa de financiamento é de 75%.



3.9.4.1.2 OET_DURIUS

O projeto OET_DURIUS é uma iniciativa transfronteiriça que propõe ações de recuperação das infraestruturas verdes do território Duero-Douro que permitem uma melhoria dos serviços ecos sistémicos, a melhoria da sua biodiversidade, bem como a conectividade ecológica e a valorização do território transfronteiriço.

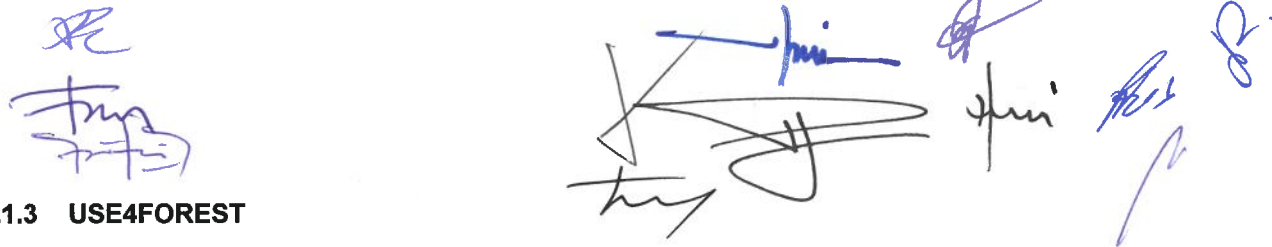
O projeto atua no corredor Duero-Douro (Valladolid, Zamora, Salamanca, Trás-os-Montes, Vila Real, Bragança e Alto Douro Vinhateiro), um corredor prioritário para a biodiversidade na Península Ibérica que requer ações de restauro ecológica para eliminar numerosos pontos de estrangulamento e pontos críticos que comprometem a sua funcionalidade como ligação entre os sítios da Rede Natura. Historicamente, é uma área periférica, onde a coevolução do homem e da natureza moldou paisagens culturais ricas em biodiversidade e elementos paisagísticos que atuam como conectores ecológicos. Infelizmente, a perda de população, o abandono destas atividades tradicionais e a intensificação da agricultura e da pecuária comprometeram a viabilidade destas paisagens. Neste contexto, o projeto OET_DURIUS pretende tornar-se uma iniciativa inovadora de transferência de soluções para outras partes da Europa sobre a implementação de sistemas de governação que canalizem a definição e execução de estratégias de conectividade ecológica e infraestrutura verde à escala regional e local em áreas transfronteiriças, especialmente nas áreas afetadas pelas consequências do desafio demográfico.

Para o efeito, o projeto OET_DURIUS define um quadro especificamente concebido para este contexto transfronteiriço e uma escala de planeamento e implementação através de 3 ações:

- Ação.1 – Quantificar as bases físicas para Infraestrutura Verde;
- Ação.2 – Com base na valorização dos serviços ecos sistémicos, biodiversidade e conectividade ecológica, desenvolver ferramentas para a tomada de decisões e criar as estruturas para a boa governação, gerando uma estratégia partilhada e vários planos de ação;
- Ação.3. – Os planos são traduzidos em ações-piloto que representam possíveis soluções baseadas na natureza destinadas a assegurar a coerência ecológica e a prestação de serviços ecos sistémicos ao longo de todo o corredor.

Assim, o projeto OET_DURIUS pretende criar uma infraestrutura verde orientada para a adaptação às alterações climáticas para melhorar a biodiversidade, conectividade e serviços ecos sistémicos na Rede Natura identificada.

O valor total do projeto é de 1.573.013,59€, estando atribuído à CIM-TTM o valor de 106.703,19€ de custo total elegível, sendo o valor FEDER aprovado de 80.027,39€. A taxa de financiamento é de 75%.



3.9.4.1.3 USE4FOREST

Na última década (2012-2022), os países do SUDOE sofreram um elevado número de incêndios, com uma média anual de 222 em Espanha, 213 em Portugal e 105 em França, situando-se entre os 5 países com o maior número de incêndios na UE (EFFIS, European Forest Fire Information System). O facto de nos últimos 6 anos terem ocorrido 3 das piores épocas de incêndios na EU demonstra a tendência ascendente, apontada pelos especialistas e devida, em parte, aos efeitos das alterações climáticas, uma situação agravada na área do SUDOE pelo abandono progressivo das zonas rurais e a consequente extinção das atividades produtivas tradicionalmente ligadas à silvicultura.

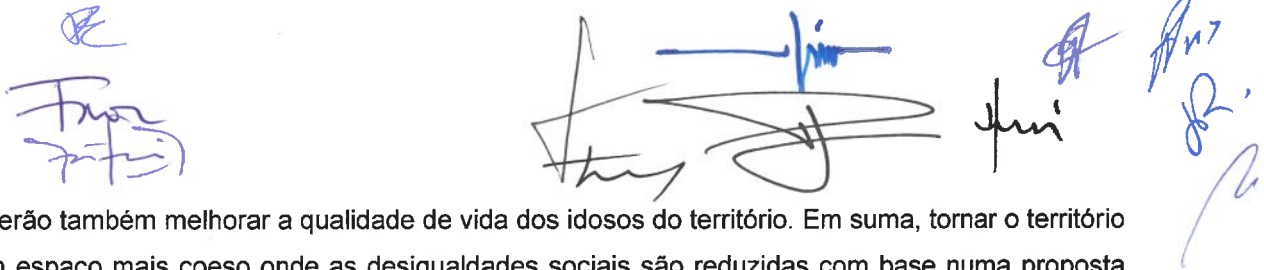
Face a este desafio, é crucial adotar medidas preventivas adequadas às características do sudoeste europeu (crise demográfica, abundância de massa florestal, aumento progressivo dos extremos climáticos), cujo sucesso dependerá quer do conhecimento das condições específicas quer da demonstração *in situ* da eficácia de instrumentos inovadores, potencialmente transferíveis para outras zonas afetadas pelo mesmo problema.

Neste contexto, o projeto USE4FOREST propõe uma estratégia de prevenção de incêndios na região SUDOE através da melhoria das áreas florestais, realizada em 3 fases: conhecimento profundo das condições do problema; desenvolvimento, teste e demonstração, nos territórios participantes, de ferramentas inovadoras para a prevenção, gestão e antecipação de incêndios florestais; e a sua transferência e capitalização à escala do SUDOE. O USE4FOREST visa melhorar a capacidade de resposta das diferentes administrações, através da coordenação com organizações com vasta experiência em investigação e gestão florestal. A análise de diferentes variáveis, tais como o ambiente (vegetação, clima...) e os fatores antropogénicos (populações, culturas...), permitirá alcançar novas soluções e avaliar o seu impacto, eficácia e transferibilidade, a fim de desenvolver estratégias inteligentes de prevenção, nas áreas florestais de maior risco, tendo em conta os seus recursos naturais, socioeconómicos, tecnológicos e de gestão, para responder a esta necessidade de uma forma abrangente.

O valor total do projeto é de 1.573.013,59€, estando atribuído à CIM-TTM o valor de 100.000,00€ de custo total elegível, sendo o valor FEDER aprovado de 75.000,00€. A taxa de financiamento é de 75%.

3.9.4.1.4 DIH_SE

O projeto DIH_SE – *Digital Innovation Hub Silver Economy Ecosistema de Investigación e Innovación* associado a Silver Economy pretende responder à necessidade de especialização das empresas do território em produtos e serviços destinados à Silver Economy, mas também proporciona uma componente social refletida na melhoria da qualidade de vida dos idosos do território, uma vez que muitos dos serviços e produtos a serem desenvolvidos pelas empresas estarão ligados à melhoria da saúde dos habitantes do território, à redução da solidão indesejada, à melhoria da oferta de produtos e/ou serviços específicos. Na área dos idosos, as empresas



poderão também melhorar a qualidade de vida dos idosos do território. Em suma, tornar o território num espaço mais coeso onde as desigualdades sociais são reduzidas com base numa proposta de desenvolvimento social e sustentável e de empreendedorismo.

O projeto será implementado através de uma abordagem revolucionária e inovadora mediante a criação de um ecossistema vivo destinado às empresas do território, que fornece as condições necessárias para que as empresas do território possam, através da digitalização avançada dos processos associados à produção e comercialização dos seus produtos e serviços, satisfazer as necessidades do público que compõe a Silver Economy. Este processo de digitalização das empresas será abordado a partir das metodologias mais vanguardistas e através da utilização de tecnologias disruptivas como: Inteligência Artificial, a Internet, a abordagem XaaS, Blockchain,...

Todos os membros da parceria DIH_SE subscrevem este objetivo, compreendendo a necessidade imperiosa de oferecer uma solução para aos habitantes do território, a maioria dos quais tem mais de 50 anos, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Do projeto são sócios, com financiamento a Diputación de Zamora, Universidade de Burgos, Caja Rural, Município de Bragança e o Brigantia Ecopark. A CIM-TTM integra o projeto como sócio não financeiro.

3.9.4.2 Projetos Candidatados

O projeto FRONTUR II é um projeto de cooperação transfronteiriça que aborda a questão conjunta da falta de desenvolvimento turístico sustentável e de experiências na natureza no espaço de cooperação entre a província de Zamora (Espanha) e a CIM-TTM (Portugal).

O objetivo geral do projeto é fomentar o turismo sustentável, promovendo a valorização do património natural e a promoção de práticas turísticas responsáveis. O projeto procura provocar uma mudança, gerando desenvolvimento económico e turístico sustentável, bem como reforçar a cooperação entre as administrações locais dos dois países.

Para atingir este objetivo, o projeto FRONTUR II irá promover atividades como a promoção do turismo gastronómico apoiado na marca Terras de Trás-os-Montes, a realização de uma feira e congresso transnacional de turismo de fronteira, e a conceção de produtos turísticos que incluam estadias e propostas de lazer em ambos os lados da fronteira.

O projeto dará especial importância à valorização do turismo ambiental e das experiências de natureza, através da promoção de atividades que valorizem a riqueza e a diversidade do património natural da região, como o pedestrianismo, o cicloturismo, a observação de aves e o turismo de aventura, seguindo sempre critérios de sustentabilidade e respeito pelo ambiente. O projeto é inovador ao oferecer experiências turísticas únicas e personalizadas, apostando no turismo de pequenos grupos. Este tipo de turismo é uma oportunidade para preservar e valorizar o património natural da região. Para além disso, será criada uma rede de colaboração com o objetivo de desenvolver e promover rotas turísticas transfronteiriças integradas, como a Rota dos



Moinhos e Lameiros, através da recuperação do património dos moinhos e da memória da sua utilidade, bem como para promover este património e formas inovadoras de turismo de o explorar junto de novos públicos.

A cooperação transfronteiriça é necessária para enfrentar os desafios comuns e explorar de forma sustentável as oportunidades de turismo na região, permitindo o intercâmbio de conhecimentos e a criação de sinergias.

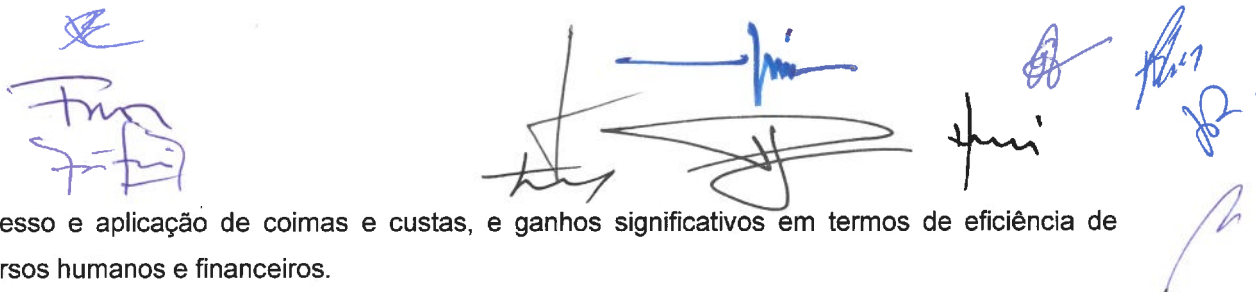
O valor total do projeto é de 427.500,00€, estando atribuído à CIM-TTM o valor de 142.500,00€ de custo total elegível.

3.10 Outras Atividades

A Lei-quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, marcou o início do maior processo de descentralização autárquico da democracia portuguesa, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. Mais concretamente o artigo 27.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, atribuiu aos municípios a competência para regular, fiscalizar, instruir e decidir os procedimentos contraordenacionais rodoviários em matéria de estacionamento nas vias e espaços públicos sob jurisdição municipal, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamento.

A 31 de outubro, foi publicado o Decreto-Lei n.º 76/2022, de 31 de outubro, que habilita a delegação de competências atribuídas às câmaras municipais no domínio do estacionamento público nas entidades intermunicipais e nas associações de municípios de fins específicos, que abranjam a respetiva circunscrição. Este diploma veio permitir aos municípios delegar nas Comunidades Intermunicipais que integram as competências previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, mais concretamente a competência para instruir e decidir os procedimentos contraordenacionais rodoviários por infrações leves relativas a estacionamento proibido, indevido ou abusivo nos parques ou zonas de estacionamento, vias e nos demais espaços públicos quer dentro das localidades, quer fora das localidades, neste caso desde que estejam sob jurisdição municipal, incluindo a aplicação de coimas e custas.

Nestes termos, sete dos nove municípios integrantes da CIM-TTM, designadamente, os Municípios de Alfândega da Fé, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mogadouro, Vila Flor, Vimioso e Vinhais, delegaram na CIM-TTM a referida competência por considerarem que a delegação das competências previstas no artigo 27.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, promoverá a promoção da coesão territorial, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações, a racionalização dos recursos disponíveis e a uniformidade de procedimentos administrativos, designadamente na instrução dos processos de contraordenação e na decisão do



processo e aplicação de coimas e custas, e ganhos significativos em termos de eficiência de recursos humanos e financeiros.

Além das atividades anteriormente expostas, decorre ainda do encerramento do PO Norte2020 a obrigatoriedade de efetuar, no primeiro trimestre do ano de 2024, inúmeras ações de verificação no local das operações financiadas nesse PO.

~~Am~~
Am
7-10

Am
Am
Am
Am
Am

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a smaller signature, and various initials.

35

O orçamento da receita e da despesa tem o valor de 7.235.043,12€ que se traduz na transferência do Orçamento do Estado prevista, nas receitas provenientes de Fundos Comunitários, de candidaturas que se encontram na fase final e de novas candidaturas já aprovadas, bem como na comparticipação dos Municípios para a execução da estratégia desta entidade.

4.1 Apresentação Global do Orçamento para 2024

A previsão das receitas e despesas para o próximo ano é apresentada na Tabela 1, onde se encontram discriminados os valores pelos dois grandes agrupamentos de classificação orçamental: correntes e capital.

Tabela 1. Resumo do Orçamento para 2024

Classificação Orçamental			Total
Descrição	Correntes	Capital	
Receitas	6.762.383,95 €	472.659,17€	7.235.043,12€
Despesas	6.762.383,95 €	472.659,17€	7.235.043,12€

O Princípio do Equilíbrio Orçamental determina, em sede de elaboração do orçamento, que o mesmo preveja os recursos necessários para cobrir todas as despesas, devendo as receitas correntes ser, pelo menos, iguais às despesas correntes. Pela observação do quadro, conclui-se que este preceito se mantém presente.

4.1.1 Orçamento da Receita

O Orçamento da Receita é composto por Receitas Correntes e Receitas de Capital. A Tabela 2 demonstra a composição da Receita Corrente onde se conclui que a mesma se divide em três grandes rubricas:

- Transferências correntes (Estado): corresponde à transferência esperada a efetuar do Orçamento de Estado, do Fundo para o Serviço Público de Transportes, do Fundo Ambiental, do Fundo Florestal Permanente e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.
- Transferências correntes (FEDER e FSE): corresponde ao cofinanciamento comunitário das operações já aprovadas e dos valores das candidaturas que estão na fase final, nomeadamente, no Relatório de Execução Final.
- Transferências dos Municípios: corresponde à contrapartida nacional dos projetos supramunicipais a executar/desenvolver pela CIM-TTM, verbas correspondentes às compensações por Obrigação de Serviço Público de Transportes de Passageiros, valores para

abertura do novo concurso para a Rede Municipal e Intermunicipal e valores em dívida pelos municípios.

Tabela 2. Receitas Correntes

DESCRITIVO	2024
<i>Receitas Correntes</i>	
Rendimentos de Propriedade/Taxa Multas	100,00 €
Transferências do Estado - DGAL	1.282.252,00 €
Transferências correntes (FEDER + FSE)	1.059.006,95 €
Transferências correntes (Municípios)	4.397.525,00€
Outras	23.500,00€
TOTAL	6.762.383,95 €

Na Tabela 3 apresenta-se a constituição das Receitas de Capital. Mediante a sua análise conclui-se que a receita de capital total prevista é de 448.059,17€, proveniente da rubrica de Transferências de Capital (FEDER e FSE), que corresponde ao cofinanciamento da despesa de natureza capitalística a apresentar no âmbito das candidaturas AgroHub e 0110_OET_DURIUS_2_E e da transferência da contrapartida nacional proveniente dos Municípios integrantes da CIM-TTM.

Tabela 3. Receitas de Capital

DESCRITIVO	2024
<i>Transferências Capital</i>	
Transferências de Capital (FEDER + FSE)	63.603,78€
Municípios da CIM-TTM	409.055,39 €
Total	472.659,17 €

4.1.2 Orçamento da Despesa

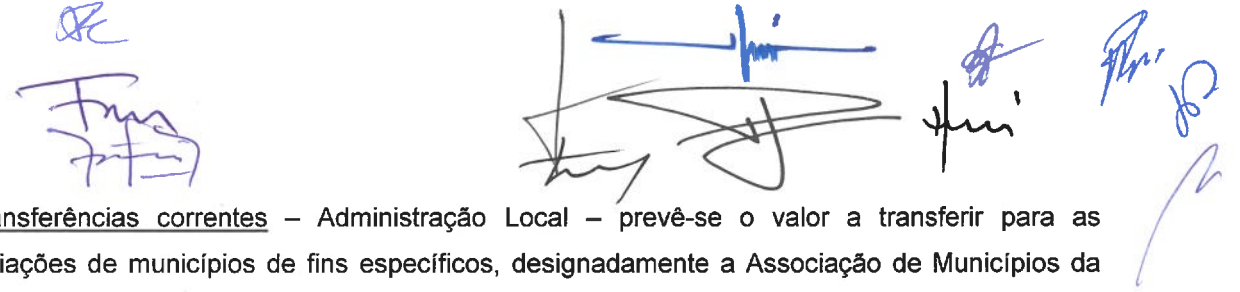
O Orçamento da Despesa é composto por Despesa Corrente e Despesa de Capital. A Tabela 4 expõe as grandes rubricas que estão inseridas nas Despesas Correntes.

Tabela 4. Despesas Correntes

DESCRIPTIVO	2024
Assembleia Intermunicipal	14.000,00 €
<i>Despesas Correntes</i>	
Despesas com pessoal	689.586,83 €
Aquisição de bens	33.803,00 €
Aquisição de serviços	3.934.096,61 €
Juros e outros encargos	501,00 €
Transferências correntes	2.089.895,51 €
Subsídios	1,00 €
Outras despesas correntes	500,00 €
TOTAL	6.762.383,95€

Da análise da Tabela 4, importa fazer uma breve descrição das despesas associadas a cada grande rubrica:

- Despesa com Pessoal – corresponde às remunerações certas e permanentes, abonos variáveis e eventuais e encargos da entidade para com a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações dos postos de trabalho constantes do Mapa de Pessoal.
- Aquisição de bens – prevê-se uma despesa de 33.803,00€, a qual corresponde essencialmente à aquisição de combustíveis, de material de escritório, material de transporte, prémios, condecorações e ofertas (para o Campeonato de Jogos Tradicionais), ferramentas e utensílios e livros e documentação técnica.
- Aquisição de serviços – estão previstos os projetos a executar pela CIM-TTM, bem como, a locação operacional para uma viatura. Prevê-se a promoção do território da CIM-TTM, através da presença em feiras temáticas, nacionais e internacionais, bem como a elaboração de material promocional e aquisição de serviços de publicidade e divulgação. Também estão contempladas verbas necessárias para a abertura do novo concurso para a Rede Municipal e Intermunicipal.
- Transferências correntes – Privadas – estão contempladas verbas correspondentes às compensações aos operadores pela realização do serviço público de transportes de passageiros correspondente a carreiras dos 8 Municípios que delegaram na CIM-TTM a competência dos transportes e também das carreiras intermunicipais, enquanto não entra em vigor o novo concurso da Rede Municipal e Intermunicipal.


– Transferências correntes – Administração Local – prevê-se o valor a transferir para as associações de municípios de fins específicos, designadamente a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana e a Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano, no âmbito da cedência dos recursos humanos afetos à Estrutura de Apoio Técnico constituída para o desempenho das competências atribuídas à CIM-TTM, bem como as transferências decorrentes do Sistema de Informação Cadastral Simplificada.

A Tabela 5 demonstra a composição das Despesas de Capital, verificando-se que as mesmas apresentam um valor total previsto de 448.059,17€. No essencial, trata-se de despesas com construções diversas, material de transporte, equipamento informático, *software* e equipamento administrativo.

Tabela 5. Despesas de Capital

DESCRIPTIVO	2024
<i>Aquisição de bens de capital</i>	
Investimentos	
Construções Diversas	45.000,00 €
Material de Transporte	45.000,00 €
Equipamento de informática	172.852,47 €
Software informático	205.803,70 €
Equipamento administrativo	2.000,00 €
Equipamento Básico	2.000,00 €
Investimentos incorpóreos	1,00 €
Outros Investimentos	1,00 €
Locação Financeira	1,00 €
Total	472.659,17 €

4.2 Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) reflete as despesas fixas, bem como as previsionais para abertura de um novo concurso para a Rede Municipal e Intermunicipal.

4.3 Recursos Humanos/Mapa de Pessoal

A Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) estabelece os princípios e orientações no domínio da gestão de pessoal e da disciplina relativa aos mapas de pessoal. Nesta conformidade, procedeu-se à elaboração de um Mapa de Pessoal, documento que acompanha a proposta de Orçamento e que contém a indicação do número de postos de trabalho de que a entidade necessita para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizadas em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a



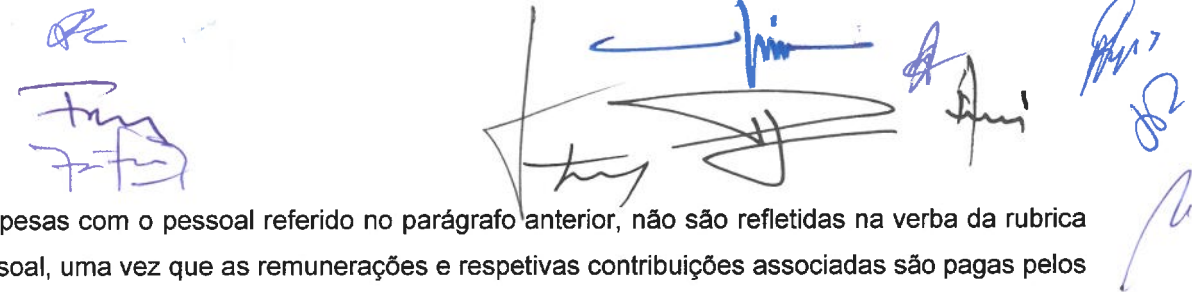
executar; do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam; dentro de cada carreira e/ou categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.

Qualquer recrutamento a efetuar no ano de 2024 ficará condicionado à caracterização dos postos de trabalho necessários para a execução das atividades, os quais constam no Mapa de Pessoal anexo ao presente Orçamento. As verbas relativas a despesas com pessoal, inscritas na proposta de Orçamento, cobrem os encargos com remunerações dos trabalhadores que se mantêm em exercício de funções na CIM-TTM, bem como a dos novos recrutamentos de pessoal, previstos no Mapa de Pessoal.

Assim, o Mapa de Pessoal contempla o Secretariado Executivo a que corresponde o Primeiro Secretário, oito Técnicos Superiores nas áreas da Comunicação, Engenharia Florestal, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, Marketing, Gestão, Engenharia e Gestão Industrial e Engenharia Eletrotécnica, por tempo indeterminado, havendo ainda um docente em cedência de interesse público em regime de Mobilidade Estatutária proveniente do Agrupamento de Escolas D. Afonso III – Vinhais. Inclui ainda cinco postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo nas áreas de Direito, Turismo, Gestão e Administração Pública (vertente da contabilidade e transportes) e Design Gráfico. Prevê-se que no próximo ano haja uma reorganização funcional dos recursos humanos.

Em 2024, prevê-se a criação de dois postos de trabalho por tempo indeterminado nas áreas de Direito e Turismo. Prevê-se ainda a criação de seis postos de trabalho para Técnicos Superiores em áreas a definir mediante as necessidades, sendo dois por tempo indeterminado e quatro a termo resolutivo certo. Na carreira/categoria de Assistente Técnico prevê-se a criação de dois postos de trabalho, sendo um por tempo indeterminado e outro a termo resolutivo certo. Estes recursos têm como objetivo a capacitação da CIM-TTM para executar as diferentes tarefas de que é responsável, bem como a integração de serviços executados pelos municípios.

Para além dos postos de trabalho constantes no Mapa de Pessoal, a CIM-TTM é apoiada por uma equipa técnica, composta por dez Técnicos Superiores provenientes das Associações de Municípios de fins específicos da área geográfica da CIM-TTM, designadamente, da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano (AMTF-NT) e da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT). Esta equipa continuará a estar afeta em 50% para executar competências atribuídas à CIM-TTM enquanto Organismo Intermédio no âmbito da delegação de competências da Autoridade de Gestão do Programa Regional do Norte 2030 no período previsível de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2029. Um desses técnicos encontra-se cedido a 95%, pela AMTQT, da área de Engenharia Civil, para apoiar na área dos Transportes em virtude da CIM-TTM ter assumido a responsabilidade de Autoridade de Transportes Intermunicipal e Municipal. Neste sentido, esses Técnicos Superiores foram afetos à CIM-TTM, em regime de mobilidade interna a órgãos ou serviços, tal como disposto no artigo 92.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.



As despesas com o pessoal referido no parágrafo anterior, não são refletidas na verba da rubrica de pessoal, uma vez que as remunerações e respetivas contribuições associadas são pagas pelos serviços de origem, ou seja, pelas associações de municípios de fins específicos (AMTQT e AMTF-NT), ficando a cargo da CIM-TTM a transferência para essas associações da verba correspondente à afetação das despesas desses técnicos, por via de transferências correntes.

Aos trabalhadores são asseguradas condições em termos de segurança, higiene e saúde no trabalho, de formação e garantia de promoção, conforme possibilidade legal e respetivo desempenho. Sendo estas áreas de extrema relevância para o bom desempenho profissional e pessoal dos trabalhadores da CIM-TTM, encontra-se prevista no orçamento verba capaz de cobrir as despesas necessárias à prestação destes serviços.

O Mapa de Pessoal é aprovado pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Intermunicipal, e tornado público por afixação no órgão ou serviço e inserção na página electrónica (artigo 53.º, n.º 2, alínea o) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e artigo 29.º n.º 4 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho).

MAPA DE PESSOAL 2024

Conteúdo funcional (artigo 88.º n.º 2 da LTPF): Técnicos Superiores: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Assistentes Técnicos: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços

Atividade / área	Núcleo	Contrato de trabalho em funções públicas				OBS
		Termo resolutivo certo		Por tempo Indeterminado		
		Provido	A prover	Provido	A Prover	
Secretariado Executivo Intermunicipal	CIM			1		Em Comissão de Serviço proveniente do Ministério da Agricultura
Comunicação	CIM			1		
Florestal	CIM			1		
Informática	CIM			1		
Marketing	CIM			1		
Gestão	CIM			1		
Docente	CIM			1		b) Em cedência de Interesse Público proveniente do Agrupamento de Escolas D. Afonso III
Eng e Gestão Industrial	CIM			1		
Eng Eletrotécnica	CIM			1		
Direito	CIM	1			1	
Turismo	CIM	1			1	
Gestão e Adm. Pública /Contabilidade	CIM	1				
Gestão e Adm. Pública /Transportes	CIM	1				
Design Gráfico	CIM	1				
Técnico Superior	CIM		4		2	
Assistente Técnico	CIM		1		1	

TOTAL 5 5 9 5

Re
Tun
Tun

— Jim —
qui
try
A
P
P.

5 Anexos

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE

Cim Das Terras de Trás - Os - Montes

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	6.762.383,95	Correntes	6.762.383,95
De capital	472.659,17	De capital	472.659,17
Outras			
Total	7.235.043,12	Total	7.235.043,12
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	7.235.043,12	Total Geral	7.235.043,12

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____



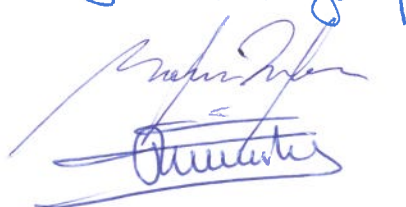
Em ____ de ____ de ____



Henri
Rodrigues



Julio Rodriguez



ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
----------	------------------------------------	--------------

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS		
02 IMPOSTOS INDIRECTOS		
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	50,00	0.0
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	50,00	0.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.738.783,95	93.1
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.500,00	0.3
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.762.383,95	93.5
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	472.659,17	6.5
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	472.659,17	6.5
TOTAL GERAL	7.235.043,12	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	697.586,83	9.6
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.973.899,61	54.9
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	501,00	0.0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.089.895,51	28.9
05 SUBSÍDIOS	1,00	0.0
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.762.383,95	93.5
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	472.659,17	6.5
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
09 ACTIVOS FINANCEIROS		
10 PASSIVOS FINANCEIROS		
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	472.659,17	6.5
TOTAL GERAL	7.235.043,12	100.0

ENTIDADE Cim Das Terras de Trás - Os - Montes	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	6.762.383,95
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	50,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	50,00
04.02.01	JUROS DE MORA	50,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	50,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	50,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.738.783,95
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.341.258,95
06.03.01	ESTADO	1.282.252,00
06.03.01.99	OUTRAS	1.282.252,00
06.03.01.99.01	DGAL	414.356,00
06.03.01.99.02	OUTRAS	59.500,00
06.03.01.99.03	FUNDO AMBIENTAL	649.221,00
06.03.01.99.04	FUNDO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES	120.000,00
06.03.01.99.05	AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL	15.375,00
06.03.01.99.06	FUNDO FLORESTAL PERMANENTE	23.800,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.059.006,95
06.03.06.01	FEDER (CORRENTE)	285.030,58
06.03.06.02	FSE (CORRENTE)	773.976,37
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4.397.525,00
06.05.01	CONTINENTE	4.397.525,00
06.05.01.01	MUNICÍPIOS	4.397.525,00
06.05.01.01.01	MUNICÍPIO DE ALFANDEGA DA FÉ	464.333,55
06.05.01.01.02	MUNICÍPIO DE BRAGANÇA	410.486,50
06.05.01.01.03	MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS	824.026,47
06.05.01.01.04	MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO	394.509,55
06.05.01.01.05	MUNICÍPIO DE MIRANDELA	823.611,67
06.05.01.01.06	MUNICÍPIO DE MOGADOURO	668.132,61
06.05.01.01.07	MUNICÍPIO DE VILA FLOR	259.904,50
06.05.01.01.08	MUNICÍPIO DE VIMIOSO	203.999,25
06.05.01.01.09	MUNICÍPIO DE VINHAIS	348.520,90
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.500,00
08.01	OUTRAS	23.500,00
08.01.99	OUTRAS	23.500,00
08.01.99.99	DIVERSAS	23.500,00
	RECEITAS DE CAPITAL	472.659,17
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	472.659,17
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	63.603,78
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	63.603,78
10.03.07.01	FEDER (CAPITAL)	63.602,78
10.03.07.02	FSE	1,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	409.055,39
10.05.01	CONTINENTE	409.055,39
10.05.01.01	MUNICÍPIOS	409.055,39
10.05.01.01.01	MUNICÍPIO DE ALFANDEGA DA FÉ	29.656,52
10.05.01.01.02	MUNICÍPIO DE BRAGANÇA	75.797,96
10.05.01.01.03	MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS	52.481,81
10.05.01.01.04	MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO	36.201,40
10.05.01.01.05	MUNICÍPIO DE MIRANDELA	56.735,98
10.05.01.01.06	MUNICÍPIO DE MOGADOURO	47.450,43
10.05.01.01.07	MUNICÍPIO DE VILA FLOR	30.188,29
10.05.01.01.08	MUNICÍPIO DE VIMIOSO	32.519,90
10.05.01.01.09	MUNICÍPIO DE VINHAIS	48.023,10
TOTAL DAS RECEITAS		7.235.043,12

Em ____ de ____ de ____

Amoroso Filho

Em ____ de ____ de ____

Amoroso

Amoroso

Amoroso

Amoroso

Amoroso

Amoroso

Amoroso

Amoroso

Amoroso

Amoroso

Amoroso

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024
Cim Das Terras de Trás - Os - Montes		

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO	7.235.043,12	
01.01		ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL	14.000,00	
		DESPESAS CORRENTES		14.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		8.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		8.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		8.000,00
	01.02.13.02	OUTROS		8.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		6.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		6.000,00
01.02		CONSELHO INTERMUNICIPAL	7.221.043,12	
		DESPESAS CORRENTES		6.748.383,95
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		689.586,83
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		526.249,91
	01.01.02	ÓRGÃOS SOCIAIS		44.247,44
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA		27.648,83
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		27.648,83
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO		200.666,00
		INDIVIDUAL DE TRABALHO		
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		200.666,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		138.618,28
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		138.618,28
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		13.274,27
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		33.264,00
	01.01.14	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL		68.530,09
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		24.002,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		20.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		4.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		139.334,92
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		121.833,92
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO		121.833,92
		DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		23.786,40
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		98.047,52
	01.03.09	SEGUROS		5.000,00
	01.03.09.01	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS		5.000,00
		PROFISSIONAIS		
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2.500,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.967.899,61
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		33.803,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		8.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		8.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		500,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		16.800,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		2.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00
	02.01.21	OUTROS BENS		5.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.934.096,61

02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	500,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	1,00
02.02.04.01	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS - GERAL	1,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	5.600,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	22.747,01
02.02.10	TRANSPORTES	2.904.572,52
02.02.10.01	TRANSPORTES PART/INCENTIVA + TP	503.837,23

PÁGINA : 2

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.10.02	TRANSPORTES - PROTRANSP/INCENTIVA + TP		386.012,19
	02.02.10.03	TRANSPORTES COMPENSAÇÕES		1.590.000,00
	02.02.10.05	ALUGUER DE AUTOMÓVEIS, COM OU SEM CONDUTOR		3.500,00
	02.02.10.99	OUTROS		421.223,10
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		3.500,00
	02.02.12	SEGUROS		500,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		10.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		133.648,43
	02.02.14.18	ELABORAÇÃO DE CANDIDATURAS PR NORTE 2030		50.000,00
	02.02.14.19	0110 OET_DURIUS_2_E		3.109,38
	02.02.14.20	AGROHUB		6.539,05
	02.02.14.21	USE4FOREST		24.000,00
	02.02.14.99	OUTROS		50.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		5.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		18.500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		89.112,07
	02.02.17.01	JOGOS TRADICIONAIS		1.500,00
	02.02.17.02	PROMOÇÃO D'GUSTAR AS TTM		10.000,00
	02.02.17.03	0110 OET DURIUS 2 E		15.612,07
	02.02.17.04	AGENDA CULTURAL INTERMUNICIPAL		20.000,00
	02.02.17.05	USE4FOREST		5.000,00
	02.02.17.06	CADASTRA E CAPACITA		7.500,00
	02.02.17.07	PUBLICAÇÕES EM DRE		1.500,00
	02.02.17.99	OUTROS		28.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		679.415,58
	02.02.20.07	JOGOS TRADICIONAIS		8.500,00
	02.02.20.08	0110 OET_DURIUS_2_E		800,00
	02.02.20.09	AGROHUB		15.500,00
	02.02.20.10	USE4FOREST		25.580,00
	02.02.20.99	OUTROS		629.035,58
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		1.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		50.000,00
	02.02.25.02	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS		50.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		501,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		501,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	03.03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.089.895,51
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.626.629,29
	04.01.02	PRIVADAS		1.626.629,29
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		62.760,86
	04.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- PARTICIPAÇÃO COMUNIT		62.760,86
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		400.505,36
	04.05.01	CONTINENTE		400.505,36
	04.05.01.01	MUNICÍPIOS		181.774,59
	04.05.01.01.01	ALFANDEGA DA FÉ		5.456,91
	04.05.01.01.02	MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		53.310,75
	04.05.01.01.03	MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS		26.431,17
	04.05.01.01.04	MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO		19.140,36
	04.05.01.01.05	MUNICÍPIO DE MIRANDELA		19.868,03
	04.05.01.01.07	MUNICÍPIO DE VILA FLOR		7.715,29
	04.05.01.01.08	MUNICÍPIO VIMIOSO		14.613,34
	04.05.01.01.09	MUNICÍPIO VINHAIS		35.238,74
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		218.730,77
	04.05.01.04.02	AMTQT		170.086,39
	04.05.01.04.03	AMTFNT		48.643,38

04.05.01.04.99	OUTRAS ASSOCIAÇÕES	1,00
05	SUBSÍDIOS	1,00
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00
05.01.03	PRIVADAS	1,00
05.01.03.01	AGÊNCIA DE ENERGIA TRÁS-OS-MONTES - (AE-TM)	1,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00
06.02	DIVERSAS	500,00
06.02.03	OUTRAS	500,00
06.02.03.05	OUTRAS	500,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L	472.659,17
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	472.659,17
07.01	INVESTIMENTOS	472.658,17
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	45.000,00
07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	45.000,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	45.000,00

PÁGINA : 3

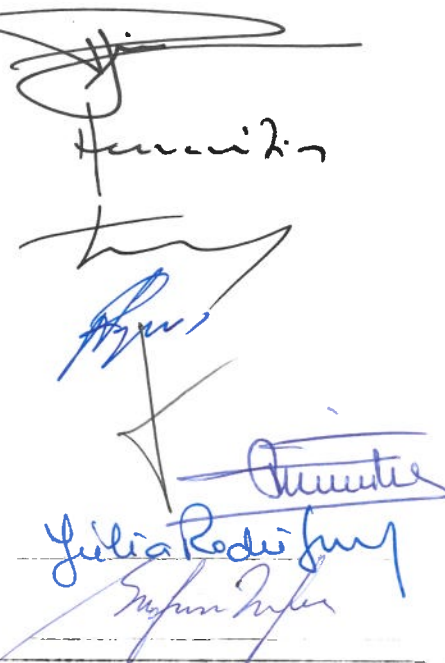
C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.06.01	MATERIAL DE TRANSPORTE - VIATURA		45.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		172.852,47
	07.01.07.12	REDE INTERMUNICIPAL DE BIBLIOTECAS DAS TTM		56.002,47
	07.01.07.99	OUTROS		116.850,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		205.803,70
	07.01.08.07	AGROHUB		7.003,70
	07.01.08.08	REDE INTERMUNICIPAL DE BIBLIOTECAS DAS TTM		196.800,00
	07.01.08.99	OUTRO		2.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2.000,00
	07.01.09.99	OUTRO		2.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		2.000,00
	07.01.10.02	OUTRO		2.000,00
	07.01.10.02.01	EQUIPAMENTO BÁSICO - GERAL		2.000,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1,00
	07.01.13.01	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS-GERAL		1,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		1,00
	07.01.15.05	OUTROS INVESTIMENTOS		1,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00
	07.02.02	HABITAÇÕES- LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				7.235.043,12

Em ____ de ____ de ____



Em ____ de ____ de ____





Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R3	Receita corrente		6.762.383,95	6.762.383,95	5.982.319,13	5.995.635,20	5.995.635,20	5.995.635,20
	Taxas, multas e outras penalidades		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
040201	JUROS DE MORA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R4	Rendimentos de propriedade		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5	Transferências e subsídios correntes		6.738.783,95	6.738.783,95	5.980.719,13	5.994.035,20	5.994.035,20	5.994.035,20
R51	Transferências correntes		6.738.783,95	6.738.783,95	5.980.719,13	5.994.035,20	5.994.035,20	5.994.035,20
R511	Administrações Públicas		6.738.783,95	6.738.783,95	5.980.719,13	5.994.035,20	5.994.035,20	5.994.035,20
R5111	Administração Central - Estado Português		2.341.258,95	2.341.258,95	4.133.616,07	4.146.932,14	4.146.932,14	4.146.932,14
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.341.258,95	2.341.258,95	4.133.616,07	4.146.932,14	4.146.932,14	4.146.932,14
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.341.258,95	2.341.258,95	4.133.616,07	4.146.932,14	4.146.932,14	4.146.932,14
	060301 ESTADO		1.282.252,00	1.282.252,00	1.260.400,00	1.274.000,00	1.274.000,00	1.274.000,00
	06030199 OUTRAS		1.282.252,00	1.282.252,00	1.260.400,00	1.274.000,00	1.274.000,00	1.274.000,00
	0603019901 DGAL		414.356,00	414.356,00	450.400,00	464.000,00	464.000,00	464.000,00
	0603019902 OUTRAS		59.500,00	59.500,00				
	0603019903 FUNDO AMBIENTAL		649.221,00	649.221,00	650.825,00	650.825,00	650.825,00	650.825,00
	0603019904 FUNDO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
	0603019905 AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL		15.375,00	15.375,00	15.375,00	15.375,00	15.375,00	15.375,00
	0603019906 FUNDO FLORESTAL PERMANENTE		23.800,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00
	060306 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		1.059.006,95	1.059.006,95	2.873.216,07	2.872.932,14	2.872.932,14	2.872.932,14
	06030601 FEDER (CORRENTE)		285.030,58	285.030,58	1.177.484,00	1.176.247,00	1.176.247,00	1.176.247,00
	06030602 FSE (CORRENTE)		773.976,37	773.976,37	1.695.732,07	1.696.685,14	1.696.685,14	1.696.685,14
R5115	Administração Local		4.397.525,00	4.397.525,00	1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.397.525,00	4.397.525,00	1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06
	0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		4.397.525,00	4.397.525,00	1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06
	060501 CONTINENTE		4.397.525,00	4.397.525,00	1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06
	06050101 MUNICÍPIOS		4.397.525,00	4.397.525,00	1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06	1.847.103,06
	0605010101 MUNICÍPIO DE ALFANDEGA DA FÉ		464.333,55	464.333,55	158.211,63	158.211,63	158.211,63	158.211,63
	0605010102 MUNICÍPIO DE BRAGANÇA		410.486,50	410.486,50	146.981,27	146.981,27	146.981,27	146.981,27
	0605010103 MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS		824.026,47	824.026,47	332.052,62	332.052,62	332.052,62	332.052,62
	0605010104 MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO		394.509,55	394.509,55	193.601,80	193.601,80	193.601,80	193.601,80
	0605010105 MUNICÍPIO DE MIRANDELA		823.611,67	823.611,67	269.488,17	269.488,17	269.488,17	269.488,17
	0605010106 MUNICÍPIO DE MOGADOURO		668.132,61	668.132,61	383.559,07	383.559,07	383.559,07	383.559,07
	0605010107 MUNICÍPIO DE VILA FLOR		259.904,50	259.904,50	116.578,24	116.578,24	116.578,24	116.578,24
	0605010108 MUNICÍPIO DE VIMIOSO		203.999,25	203.999,25	88.560,65	88.560,65	88.560,65	88.560,65
	0605010109 MUNICÍPIO DE VINHAIS		348.520,90	348.520,90	158.069,61	158.069,61	158.069,61	158.069,61
R7	Outras receitas correntes		23.500,00	23.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		23.500,00	23.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	0801 OUTRAS		23.500,00	23.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	080199 OUTRAS		23.500,00	23.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	08019999 DIVERSAS		23.500,00	23.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
R9	Receita de capital		472.659,17	472.659,17	167.501,00	167.501,00	167.501,00	167.501,00
R91	Transferências e subsídios de capital		472.659,17	472.659,17	167.501,00	167.501,00	167.501,00	167.501,00
R911	Transferências de capital		472.659,17	472.659,17	167.501,00	167.501,00	167.501,00	167.501,00
R9111	Administrações Públicas		472.659,17	472.659,17	167.501,00	167.501,00	167.501,00	167.501,00
	Administração Central - Estado Português		63.603,78	63.603,78	137.745,93	137.745,93	137.745,93	137.745,93
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		63.603,78	63.603,78	137.745,93	137.745,93	137.745,93	137.745,93
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		63.603,78	63.603,78	137.745,93	137.745,93	137.745,93	137.745,93
	100307 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		63.603,78	63.603,78	137.745,93	137.745,93	137.745,93	137.745,93
	10030701 FEDER (CAPITAL)		63.602,78	63.602,78	137.745,93	137.745,93	137.745,93	137.745,93

R9115	10030702	FSE	1,00	1,00				
		Administração Local	409.055,39	409.055,39	29.755,07	29.755,07	29.755,07	29.755,07
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	409.055,39	409.055,39	29.755,07	29.755,07	29.755,07	29.755,07
	1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	409.055,39	409.055,39	29.755,07	29.755,07	29.755,07	29.755,07
	100501	CONTINENTE	409.055,39	409.055,39	29.755,07	29.755,07	29.755,07	29.755,07
	10050101	MUNICÍPIOS	409.055,39	409.055,39	29.755,07	29.755,07	29.755,07	29.755,07
	1005010101	MUNICÍPIO DE ALFANDEGA DA FÉ	29.656,52	29.656,52	2.157,24	2.157,24	2.157,24	2.157,24

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Cim Das Terras de Trás - Os - Montes

Pág. : 2
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
						2025	2026	2027	2028
D1	D11	1005010102	MUNICÍPIO DE BRAGANÇA	75.797,96	75.797,96	5.513,61	5.513,61	5.513,61	5.513,61
		1005010103	MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS	52.481,81	52.481,81	3.817,58	3.817,58	3.817,58	3.817,58
		1005010104	MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO	36.201,40	36.201,40	2.633,32	2.633,32	2.633,32	2.633,32
		1005010105	MUNICÍPIO DE MIRANDELA	56.735,98	56.735,98	4.127,03	4.127,03	4.127,03	4.127,03
		1005010106	MUNICÍPIO DE MOGADOURO	47.450,43	47.450,43	3.451,59	3.451,59	3.451,59	3.451,59
		1005010107	MUNICÍPIO DE VILA FLOR	30.188,29	30.188,29	2.195,92	2.195,92	2.195,92	2.195,92
		1005010108	MUNICÍPIO DE VIMIOSO	32.519,90	32.519,90	2.365,53	2.365,53	2.365,53	2.365,53
		1005010109	MUNICÍPIO DE VINHAIS	48.023,10	48.023,10	3.493,25	3.493,25	3.493,25	3.493,25
			Receita efetiva [1]	7.235.043,12	7.235.043,12	6.149.820,13	6.163.136,20	6.163.136,20	6.163.136,20
			Receita não efetiva [2]						
			Receita total [3] = [1] + [2]	7.235.043,12	7.235.043,12	6.149.820,13	6.163.136,20	6.163.136,20	6.163.136,20
			Despesa corrente	6.762.383,95	6.762.383,95	5.827.465,13	5.840.784,20	5.840.785,20	5.840.785,20
			Despesas com o pessoal	697.586,83	697.586,83	722.251,39	741.990,88	762.322,58	783.264,23
			Remunerações Certas e Permanentes	526.249,91	526.249,91	541.039,45	556.272,68	571.962,92	588.123,86
		01	ADMINISTRAÇÃO	526.249,91	526.249,91	541.039,45	556.272,68	571.962,92	588.123,86
		0102	CONSELHO INTERMUNICIPAL	526.249,91	526.249,91	541.039,45	556.272,68	571.962,92	588.123,86
		01	DESPESAS COM O PESSOAL	526.249,91	526.249,91	541.039,45	556.272,68	571.962,92	588.123,86
		0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	526.249,91	526.249,91	541.039,45	556.272,68	571.962,92	588.123,86
		010102	ÓRGÃOS SOCIAIS	44.247,44	44.247,44	45.574,86	46.942,11	48.350,37	49.800,88
		010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	27.648,83	27.648,83	28.478,29	29.332,64	30.212,62	31.119,00
		01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	27.648,83	27.648,83	28.478,29	29.332,64	30.212,62	31.119,00
		010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	200.666,00	200.666,00	206.685,98	212.886,56	219.273,16	225.851,35
		01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	200.666,00	200.666,00	206.685,98	212.886,56	219.273,16	225.851,35
		010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	138.618,28	138.618,28	142.776,83	147.060,13	151.471,94	156.016,10
		01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	138.618,28	138.618,28	142.776,83	147.060,13	151.471,94	156.016,10
		010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		010111	REPRESENTAÇÃO	13.274,27	13.274,27	13.672,50	14.082,67	14.505,15	14.940,31
		010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	33.264,00	33.264,00	33.264,00	33.264,00	33.264,00	33.264,00
		010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	68.530,09	68.530,09	70.585,99	72.703,57	74.884,68	77.131,22
		D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	32.002,00	32.002,00	32.722,00	33.463,60	34.227,45	35.014,22
		01	ADMINISTRAÇÃO	32.002,00	32.002,00	32.722,00	33.463,60	34.227,45	35.014,22
		0101	ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
		01	DESPESAS COM O PESSOAL	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
		0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
		010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
		01021302	OUTROS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
		0102	CONSELHO INTERMUNICIPAL	24.002,00	24.002,00	24.722,00	25.463,60	26.227,45	27.014,22
		01	DESPESAS COM O PESSOAL	24.002,00	24.002,00	24.722,00	25.463,60	26.227,45	27.014,22
		0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	24.002,00	24.002,00	24.722,00	25.463,60	26.227,45	27.014,22
		010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	20.000,00	20.000,00	20.600,00	21.218,00	21.854,54	22.510,18
		010204	AJUDAS DE CUSTO	4.000,00	4.000,00	4.120,00	4.243,60	4.370,91	4.502,04
		010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		01021302	OUTROS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		D13	Segurança social	139.334,92	139.334,92	148.489,94	152.254,60	156.132,21	160.126,15
		01	ADMINISTRAÇÃO	139.334,92	139.334,92	148.489,94	152.254,60	156.132,21	160.126,15
		0102	CONSELHO INTERMUNICIPAL	139.334,92	139.334,92	148.489,94	152.254,60	156.132,21	160.126,15
		01	DESPESAS COM O PESSOAL	139.334,92	139.334,92	148.489,94	152.254,60	156.132,21	160.126,15
		0103	SEGURANÇA SOCIAL	139.334,92	139.334,92	148.489,94	152.254,60	156.132,21	160.126,15
		010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	121.833,92	121.833,92	125.488,94	129.253,60	133.131,21	137.125,15
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	121.833,92	121.833,92	125.488,94	129.253,60	133.131,21	137.125,15
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	23.786,40	23.786,40	24.499,99	25.234,99	25.992,04	26.771,80
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	98.047,52	98.047,52	100.988,95	104.018,61	107.139,17	110.353,35
	010309	SEGUROS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	01030901	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	2.500,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	2.500,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
D2	01	Aquisição de bens e serviços	3.973.899,61	3.973.899,61	4.878.918,08	4.865.738,91	4.838.446,70	4.810.334,69
	0101	ADMINISTRAÇÃO	3.973.899,61	3.973.899,61	4.878.918,08	4.865.738,91	4.838.446,70	4.810.334,69
	0101	ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Cim Das Terras de Trás - Os - Montes

Pág. : 3
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2025	2026	2027	2028
0102	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	CONSELHO INTERMUNICIPAL		3.967.899,61	3.967.899,61	4.872.918,08	4.859.738,91	4.832.446,70	4.804.334,69
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.967.899,61	3.967.899,61	4.872.918,08	4.859.738,91	4.832.446,70	4.804.334,69
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		33.803,00	33.803,00	31.003,00	31.203,00	31.403,00	31.603,00
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		8.000,00	8.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	02010202 GASÓLEO		8.000,00	8.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020115 PRÉMIOS, CONDEORAÇÕES E OFERTAS		16.800,00	16.800,00	17.000,00	17.200,00	17.400,00	17.600,00
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020121 OUTROS BENS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.934.096,61	3.934.096,61	4.841.915,08	4.828.535,91	4.801.043,70	4.772.731,69
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02020401 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS - GERAL		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	020206 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	1,00
	020209 COMUNICAÇÕES		22.747,01	22.747,01	18.648,92	18.648,92	6.348,92	6.348,92
	020210 TRANSPORTES		2.904.572,52	2.904.572,52	2.877.535,95	2.877.535,95	2.877.535,95	2.877.535,95
	02021001 TRANSPORTES PART/INCENTIVA + TP		503.837,23	503.837,23	411.725,00	411.725,00	411.725,00	411.725,00
	02021002 TRANSPORTES - PROTRANSP/INCENTIVA + TP		386.012,19	386.012,19	292.000,00	292.000,00	292.000,00	292.000,00
	02021003 TRANSPORTES COMPENSAÇÕES		1.590.000,00	1.590.000,00	1.590.000,00	1.590.000,00	1.590.000,00	1.590.000,00
	02021005 ALUGUER DE AUTOMÓVEIS, COM OU SEM CONDUTOR		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	02021099 OUTROS		421.223,10	421.223,10	580.310,95	580.310,95	580.310,95	580.310,95
	020211 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	020212 SEGUROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		10.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	020214 ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		133.648,43	133.648,43	550.004,00	550.004,00	550.004,00	550.004,00
	02021418 ELABORAÇÃO DE CANDIDATURAS PR NORTE 2030		50.000,00	50.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02021419 0110 OET DURIUS_2_E		3.109,38	3.109,38	1,00	1,00	1,00	1,00
	02021420 AGROHUB		6.539,05	6.539,05	1,00	1,00	1,00	1,00
	02021421 USE4FOREST		24.000,00	24.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02021499 OUTROS		50.000,00	50.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
	020215 FORMAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		18.500,00	18.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	020217 PUBLICIDADE		89.112,07	89.112,07	53.003,00	53.003,00	53.003,00	53.003,00

	02021701	JOGOS TRADICIONAIS	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	02021702	PROMOÇÃO D'GUSTAR AS TTM	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	02021703	0110 OBT DURIUS 2 E	15.612,07	15.612,07	1,00	1,00	1,00	1,00
	02021704	AGENDA CULTURAL INTERMUNICIPAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	02021705	USE4FOREST	5.000,00	5.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02021706	CADASTRA E CAPACITA	7.500,00	7.500,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02021707	PUBLICAÇÕES EM DRE	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	02021799	OUTROS	28.000,00	28.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	679.415,58	679.415,58	1.008.666,00	1.008.866,00	1.009.066,00	1.009.266,00
	02022007	JOGOS TRADICIONAIS	8.500,00	8.500,00	9.000,00	9.200,00	9.400,00	9.600,00
	02022008	0110 OBT DURIUS 2 E	800,00	800,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02022009	AGROHUB	15.500,00	15.500,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02022010	USE4FOREST	25.580,00	25.580,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	02022099	OUTROS	629.035,58	629.035,58	999.663,00	999.663,00	999.663,00	999.663,00
	020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	272.956,21	259.377,04	243.984,83	231.071,82
	02022502	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	50.000,00	50.000,00	272.956,21	259.377,04	243.984,83	231.071,82
D3		Juros e outros encargos	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	01	ADMINISTRAÇÃO	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	0102	CONSELHO INTERMUNICIPAL	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00	501,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Cim Das Terras de Trás - Os - Montes

Pág. : 4
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período Soma	2025	2026	2027	2028
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	1,00 1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	030306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	500,00 500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D4		Transferências e subsídios correntes	2.089.896,51 2.089.896,51	225.294,66	232.053,41	239.014,92	246.185,28
D41		Transferências correntes	2.089.895,51 2.089.895,51	225.293,66	232.052,41	239.013,92	246.184,28
D411		Administrações Públicas	463.266,22 463.266,22	225.292,66	232.051,41	239.012,92	246.183,28
D4112		Administração Central - Outras entidades	62.760,86 62.760,86				
	01	ADMINISTRAÇÃO	62.760,86 62.760,86				
	0102	CONSELHO INTERMUNICIPAL	62.760,86 62.760,86				
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.760,86 62.760,86				
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	62.760,86 62.760,86				
	040309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- PARTICIPAÇÃO COMUNIT	62.760,86 62.760,86				
D4115		Administração Local	400.505,36 400.505,36	225.292,66	232.051,41	239.012,92	246.183,28
	01	ADMINISTRAÇÃO	400.505,36 400.505,36	225.292,66	232.051,41	239.012,92	246.183,28
	0102	CONSELHO INTERMUNICIPAL	400.505,36 400.505,36	225.292,66	232.051,41	239.012,92	246.183,28
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	400.505,36 400.505,36	225.292,66	232.051,41	239.012,92	246.183,28
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	400.505,36 400.505,36	225.292,66	232.051,41	239.012,92	246.183,28
	040501	CONTINENTE	400.505,36 400.505,36	225.292,66	232.051,41	239.012,92	246.183,28
	04050101	MUNICÍPIOS	181.774,59 181.774,59				
	0405010101	ALFANDEGA DA FÉ	5.456,91 5.456,91				
	0405010102	MUNICÍPIO DE BRAGANÇA	53.310,75 53.310,75				
	0405010103	MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS	26.431,17 26.431,17				
	0405010104	MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO	19.140,36 19.140,36				
	0405010105	MUNICÍPIO DE MIRANDELA	19.868,03 19.868,03				
	0405010107	MUNICÍPIO DE VILA FLOR	7.715,29 7.715,29				
	0405010108	MUNICÍPIO VIMIOSO	14.613,34 14.613,34				
	0405010109	MUNICÍPIO VINHAIS	35.238,74 35.238,74				
	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	218.730,77 218.730,77	225.292,66	232.051,41	239.012,92	246.183,28
	0405010402	AMTQT	170.086,39 170.086,39	175.188,98	180.444,65	185.857,99	191.433,73
	0405010403	AMFENT	48.643,38 48.643,38	50.102,68	51.605,76	53.153,93	54.748,55
	0405010499	OUTRAS ASSOCIAÇÕES	1,00 1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
D414		Outras	1.626.629,29 1.626.629,29	1,00	1,00	1,00	1,00
	01	ADMINISTRAÇÃO	1.626.629,29 1.626.629,29	1,00	1,00	1,00	1,00
	0102	CONSELHO INTERMUNICIPAL	1.626.629,29 1.626.629,29	1,00	1,00	1,00	1,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.626.629,29 1.626.629,29	1,00	1,00	1,00	1,00
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO	1.626.629,29 1.626.629,29	1,00	1,00	1,00	1,00

		FINANCEIRAS							
D42	040102	PRIVADAS	1.626.629,29	1.626.629,29	1,00	1,00	1,00	1,00	
		Subsídios Correntes	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	01	ADMINISTRAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	0102	CONSELHO INTERMUNICIPAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	05	SUBSÍDIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
		FINANCEIRAS							
	050103	PRIVADAS	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
	05010301	AGÊNCIA DE ENERGIA TRÁS-OS-MONTES -	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	
		(AE-TM)							
D5		Outras despesas correntes	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	01	ADMINISTRAÇÃO	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	0102	CONSELHO INTERMUNICIPAL	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	0602	DIVERSAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	060203	OUTRAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	06020305	OUTRAS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
		Despesa de capital	472.659,17	472.659,17	322.355,00	322.352,00	322.351,00	322.351,00	
		Aquisição de bens de capital	472.659,17	472.659,17	322.355,00	322.352,00	322.351,00	322.351,00	
	01	ADMINISTRAÇÃO	472.659,17	472.659,17	322.355,00	322.352,00	322.351,00	322.351,00	
D6	0102	CONSELHO INTERMUNICIPAL	472.659,17	472.659,17	322.355,00	322.352,00	322.351,00	322.351,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	472.659,17	472.659,17	322.355,00	322.352,00	322.351,00	322.351,00	
	0701	INVESTIMENTOS	472.658,17	472.658,17	322.354,00	322.351,00	322.350,00	322.350,00	
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	45.000,00	45.000,00	1,00				
	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS	45.000,00	45.000,00	1,00				
		COMPLEMENTARES							
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE	45.000,00	45.000,00					
	07010601	MATERIAL DE TRANSPORTE - VIATURA	45.000,00	45.000,00					
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	172.852,47	172.852,47	116.851,00	116.850,00	116.850,00	116.850,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Cim Das Terras de Trás - Os - Montes

Pág. : 5
Ano : 2024

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
07010712	REDE INTERMUNICIPAL DE BIBLIOTECAS DAS TTM		56.002,47	56.002,47	1,00			
07010799	OUTROS		116.850,00	116.850,00	116.850,00	116.850,00	116.850,00	116.850,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		205.803,70	205.803,70	200.002,00	200.001,00	200.000,00	200.000,00
07010807	AGROHUB		7.003,70	7.003,70	1,00	1,00		
07010808	REDE INTERMUNICIPAL DE BIBLIOTECAS DAS TTM		196.800,00	196.800,00	1,00			
07010899	OUTRO		2.000,00	2.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
07010999	OUTRO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
07011002	OUTRO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0701100201	EQUIPAMENTO BÁSICO - GERAL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		1,00	1,00	500,00	500,00	500,00	500,00
07011301	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS-GERAL		1,00	1,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		1,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07011505	OUTROS INVESTIMENTOS		1,00	1,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
070202	HABITAÇÕES- LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
	Despesa efetiva [4]		7.235.043,12	7.235.043,12	6.149.820,13	6.163.136,20	6.163.136,20	6.163.136,20
	Despesa não efetiva [5]							
	Despesa total [6] = [4] + [5]		7.235.043,12	7.235.043,12	6.149.820,13	6.163.136,20	6.163.136,20	6.163.136,20
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]							

